



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**  
**FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE**

**CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**NATÁLIA MEDEIROS DA SILVA**

**SERVIÇO SOCIAL E LEI MARIA DA PENHA: OS DESAFIOS E  
ESTRATÉGIAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO  
DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

**FERNANDÓPOLIS**

**2024**

**CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA  
NATÁLIA MEDEIROS DA SILVA**

**SERVIÇO SOCIAL E LEI MARIA DA PENHA: OS DESAFIOS E  
ESTRATÉGIAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO  
DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

O Trabalho de Conclusão de Curso: “ Serviço Social e Lei Maria da Penha: Os desafios e estratégias da atuação profissional no atendimento das mulheres em situação de violência” apresentado na Fundação Educacional de Fernandópolis como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Me. Angelita Alves de Toledo

**FERNANDÓPOLIS**

**2024**

**CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA  
NATÁLIA MEDEIROS DA SILVA**

**SERVIÇO SOCIAL E LEI MARIA DA PENHA: OS DESAFIOS E  
ESTRATÉGIAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO  
DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.**

O Trabalho de Conclusão de Curso: “ Serviço Social e Lei Maria da Pena: Os desafios e estratégias da atuação profissional no atendimento das mulheres em situação de violência” apresentado na Fundação Educacional de Fernandópolis como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

Examinadores:

---

Profª Me. Angelita Alves de Toledo

Curso: Serviço Social

---

Profª Me. Camila Bergamim dos Santos Sargi

Curso: Serviço Social

---

Profº Me. André Luis dos Santos Borin

Curso: Serviço Social

## **DEDICATÓRIA - CAMILA**

Dedico esse trabalho à minha família que diante tantas dificuldades sempre me apoiaram e me incentivaram durante esse período da graduação.

## **DEDICATÓRIA - NATÁLIA**

Dedico este trabalho a todos que me apoiaram nessa jornada, especialmente à minha família e amigos, que sempre acreditaram em mim.

## **AGRADECIMENTOS - CAMILA**

Primeiramente agradeço a Deus por ter chegado até aqui, aos meus pais e ao meu irmão que no meio de tantas dificuldades enfrentadas sempre me incentivaram e nunca me deixaram desistir. Sou muito grata a eles por tudo o que fizeram por mim.

Agradeço também às minhas supervisoras de estágio, Giseli Dias e Lucilene Gabaldi, à coordenadora do CRAS, Marcela Picinin, e à gestora da Assistência Social, Elaine Marquioli, por todos os conhecimentos adquiridos e pelo constante incentivo aos meus estudos ao longo desse período.

Também agradeço às minhas amigas Natália, Renatielly e Élen pelo apoio e por fazer esse período mais leve, aos professores do curso e à nossa orientadora em especial pela paciência, dedicação e pelos conhecimentos compartilhados ao longo desses quatro anos.

## AGRADECIMENTOS – NATÁLIA

Primeiramente quero agradecer a Deus pela minha vida, e por me ajudar e ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso.

A minha filha Helena, que me mostrou o amor verdadeiro e com seu sorriso todas as manhãs me fazia forte para continuar mesmo nos dias mais difíceis.

A minha mãe, que sempre foi meu maior suporte e nunca me deixou desistir e sempre esteve comigo, que sempre entendeu minha ausência e me apoiou.

Ao meu pai e a minha madrasta que sempre confiou e acreditou em mim.

Aos meus irmãos que sempre me incentivaram e confiaram em mim.

Aos meus sobrinhos, que com amor, me ajudaram a seguir em frente.

As minhas amigas e companheiras de classe Élen, Renatiely, Camila e também a Miriam.

A minha Assistente Social e Supervisora de Campo Julie Cristine Flávio por toda dedicação e conhecimento, e a Psicóloga Jane Rodrigues por todos os conselhos e incentivos.

Agradeço a todos meus Mestres por todo aprendizado e dedicação, em especial a Prof<sup>a</sup>. Ms. Fabiola em memorial, por sempre ter me apoiado, pelos conselhos e por toda ajuda dedicada a mim e todas as discentes da minha turma, e por toda confiança.

E também não poderia ficar sem agradecer todos os Professores e Mestres por todo conhecimento compartilhado e toda dedicação, e também Prof<sup>a</sup>. Angelita Toledo, por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação e amizade, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso e por não ter deixado a nossa turma.

Não poderia deixar de agradecer ao nosso Coordenador Prof<sup>o</sup>. Ms Adriano por todos os ensinamentos e vivências, todos foram muitos importantes para nosso crescimento e ensinamentos.

A Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF por ter disponibilizado a bolsa para continuar os estudos.

## **EPÍGRAFE - CAMILA**

“A nobreza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a essa situação e como é possível construir com ela formas de superação desse quadro”.

(Maria Lúcia Martinelli)

## **EPÍGRAFE - NATÁLIA**

“Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar em uma alma humana, seja apenas outra alma humana”.

(Carl Jung)

## RESUMO

A presente pesquisa aborda o tema “Serviço Social e Lei Maria da Penha: Os desafios e estratégias da atuação profissional no atendimento das mulheres em situação de violência”. O objetivo geral é conhecer a atuação de Assistentes Sociais com mulheres em situação de violência doméstica. Para isso, foi utilizada uma abordagem dialética crítica, desenvolvida por Karl Marx e Friedrich Engels, com caráter exploratório e descritivo, e uma abordagem qualitativa. Os dados foram coletados através de um questionário semiestruturado (em apêndice), compartilhado nas redes sociais e em grupos de WhatsApp da categoria profissional. Os resultados ressaltam que, apesar dos avanços da Lei Maria da Penha, ainda existem desafios significativos, especialmente no momento da denúncia, pois muitas mulheres têm medo do que possa acontecer após denunciar. Além disso, muitos profissionais destacaram a importância de formação adicional para lidar com demandas de violência contra a mulher, ressaltando a necessidade de capacitação continuada e presença de assistentes sociais nas delegacias. Durante a pesquisa, enfrentamos dificuldades ao tentar entrevistar profissionais no Município de Fernandópolis, no entanto, foi possível contar com a colaboração de profissionais de outros Municípios e Estados. Essa troca de experiências enriqueceu a compreensão sobre a atuação do Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher. A luta pelos nossos direitos e o apoio mútuo entre as mulheres são fundamentais para promover o empoderamento feminino, bem como, o reconhecimento de possivelmente estar em um relacionamento tóxico.

**Palavras-Chave:** Serviço Social; Lei Maria da Penha; Violência Doméstica; Desigualdade de Gênero.

## **ABSTRACT**

This research addresses the theme “Social Service and the Maria da Penha Law: The challenges and strategies of professional work in assisting women in situations of violence”. The general objective is to understand the work of Social Workers with women in situations of domestic violence. To this end, a critical dialectical approach, developed by Karl Marx and Friedrich Engels, with an exploratory and descriptive character, and a qualitative approach were used. Data were collected through a semi-structured questionnaire (in the appendix), shared on social media and in WhatsApp groups of the professional category. The results highlight that, despite the advances of the Maria da Penha Law, there are still significant challenges, especially at the time of reporting, as many women are afraid of what might happen after reporting. In addition, many professionals highlighted the importance of additional training to deal with demands for violence against women, emphasizing the need for continued training and the presence of social workers in police stations. During the research, we faced difficulties when trying to interview professionals in the municipality of Fernandópolis, however, it was possible to count on the collaboration of professionals from other municipalities and states. This exchange of experiences enriched the understanding of the role of Social Services in confronting violence against women. The fight for our rights and mutual support among women are fundamental to promoting female empowerment, as well as the recognition of possibly being in a toxic relationship.

**Keywords:** Social Services; Maria da Penha Law; Domestic Violence; Gender Inequality.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Estou ciente do TCLE e concordo em participar da pesquisa.....	33
Gráfico 2 - Quanto tempo de atuação? .....	34
Gráfico 3 - Município de atuação .....	34
Gráfico 4 - Onde trabalha? .....	35
Gráfico 5 - Como profissional você já atendeu alguma demanda de mulheres em situação de violência doméstica? .....	35
Gráfico 6 - Se já atendeu, quais foram as principais orientações e encaminhamento? .....	36
Gráfico 7 - Quais são os tipos mais comuns de violência que você observa em seus atendimentos? .....	37
Gráfico 8 - Na maioria das vezes, qual seria o vínculo delas com o agressor?.....	39
Gráfico 9 - Nos atendimentos dessas mulheres, qual seria a faixa etária mais presente? .....	40
Gráfico 10 - Como essas mulheres chegaram até o atendimento? .....	40
Gráfico 11 - Qual a sua percepção (em porcentagem) de atendimentos e demandas apresentadas, relacionadas a violência doméstica por mês? .....	41
Gráfico 12 - Que tipo de formação adicional você acredita que seria necessário para melhorar o atendimento com essas mulheres? .....	41
Gráfico 13 - Como você avalia o suporte oferecido na sua área ou local de trabalho no atendimento á casos de violência doméstica?.....	42
Gráfico 14 - Com relação a Lei Maria da Penha (11.340/06), como você avalia? Aponte os pontos positivos e negativos. ....	43

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher

CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

EMULTI - Equipe Multiprofissional

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IML - Instituto Médico Legal

ONG - Organização Não Governamental

OMS - Organização Mundial da Saúde

OSC - Organizações da Sociedade Civil

PLPS - Promotoras Legais Populares

UBS - Unidade Básica de Saúde

## SUMÁRIO

<b>1- INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2 - GÊNERO E VIOLÊNCIA.....</b>	<b>17</b>
2.1 A categoria gênero .....	17
2.2 As desigualdades de gênero e patriarcalismo .....	19
2.3 Violências de gênero.....	22
<b>3 - A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>23</b>
3.1 A tipificação da Lei Maria da Penha .....	24
3.2 A atuação do/a Assistente Social com mulheres em situação de violência .....	27
<b>4- METODOLOGIA .....</b>	<b>30</b>
4.1 Caminho Metodológico .....	30
4.1.1 Tipo de estudo .....	30
4.1.2 Sujeitos do estudo.....	31
4.1.3 Critério de inclusão e exclusão.....	32
4.1.4 População e amostra.....	32
4.1.5 Coleta de dados .....	32
4.1.6 Análise e interpretação dos dados .....	32
4.1.7 Considerações éticas .....	33
4.2 Resultados obtidos .....	33
<b>5 - CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>44</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>46</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>49</b>

## 1- INTRODUÇÃO

A partir da disciplina de Relações Sociais de Gênero, cursada no terceiro semestre do curso de Serviço Social da FEF, tornou-se evidente a importância de abordar as violências de gênero e o papel fundamental dos Assistentes Sociais na prevenção e combate a essas violências. A compreensão de informações relacionadas a essa temática está ligada à formação e prática profissional dos Assistentes Sociais. Ademais, algumas alunas do curso compartilharam na sala de aula suas experiências e histórias, incluindo situações de violência que já vivenciaram.

Nesse sentido, através de alguns relatos sobre as dificuldades que enfrentam para se matricular e finalizar o curso nos motivou a aprofundar o interesse pelo tema. Segundo elas, a crítica por parte dos companheiros, podem desvalorizar o esforço dedicado aos estudos em detrimento das responsabilidades familiares (entendidas como femininas), o que reflete não apenas uma visão limitada do papel da mulher na sociedade, mas também evidencia a necessidade do debate. O acesso ao conhecimento e a busca pela qualificação profissional não apenas fortalece a autonomia individual de muitas mulheres, como também contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

Portanto, é fundamental reconhecer e lutar para combater as estruturas sociais que perpetuam as desigualdades de gênero, reafirmando o direito das mulheres de perseguir seus objetivos sem sofrerem julgamentos ou restrições injustas, pois a educação é uma das ferramentas para o empoderamento feminino.

Conforme pesquisa apresentada pelo Data Senado<sup>1</sup> em 2023, revela que “três em cada dez brasileiras já sofreram violência doméstica em algum momento da vida”. O estudo ainda descobriu que as mulheres com rendimentos mais baixos têm maior probabilidade de sofrer violência doméstica, e ainda, a violência psicológica é a mais frequente, seguida da violência moral, física, patrimonial e sexual.

Segundo os dados do Instituto Sou da Paz<sup>2</sup>, no primeiro semestre de 2024, o estado de São Paulo enfrentou um grande aumento nos casos de feminicídio, demonstrando uma realidade muito preocupante. Quase 70% das mulheres vítimas de feminicídio foram mortas em suas

---

<sup>1</sup>AGÊNCIA SENADO. DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica>. Acesso em: 15 maio. 2024.

<sup>2</sup>INSTITUTO SOU DA PAZ. Feminicídios seguem em alta no estado de São Paulo no primeiro semestre de 2024. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/feminicidios-seguem-em-alta-no-estado-de-sao-paulo-no-primeiro-semester-de-2024/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

próprias casas, onde era para ser um local que deveria ser de segurança e refúgio. Segundo os dados desse Instituto os domicílios continuam sendo um local de risco para as mulheres, como registrado em outros estados, a maior parte dos feminicídios que ocorreram entre janeiro e junho foi dentro das residências: foram 85 vítimas de feminicídios cometidos em residências, representando 68% dos 124 feminicídios registrados nos primeiros seis meses de 2024 no estado.

No interior do estado de São Paulo, a situação apresenta um cenário um pouco diferente. Enquanto a região de São José do Rio Preto e Araçatuba registrou um aumento significativo nos casos de feminicídio, o interior como um todo teve uma pequena redução. Em comparação com o primeiro semestre de 2023, quando houve 75 casos, o número caiu para 73 em 2024. Por outro lado, na capital e na região metropolitana de São Paulo, o número de vítimas cresceu de 39 em 2023 para 51 em 2024, com um aumento de 31%.

A violência contra a mulher no Brasil é uma questão muito séria e complexa. De acordo com o Instituto de Pesquisa do Data Senado de 2024<sup>3</sup>, revela que 71% das entrevistadas acreditam que o Brasil é um país muito machista. Além disso, 68% das brasileiras conhecem uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, e 27% declaram já ter sofrido algum tipo de agressão por um homem.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>4</sup>, cerca de 10.655 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, no período de 2015 a 2023. O relatório aponta que o número de feminicídios no país aumentou em 1,4% entre 2022 e 2023, totalizando 1.463 vítimas no ano passado, o que significa mais de quatro mulheres vitimadas a cada dia. As pesquisadoras destacam que esse é o maior índice desde o início da série histórica do FBSP em 2015, ano em que entrou em vigor a Lei 3.104/15. Essa legislação classifica o feminicídio como um crime decorrente de violência doméstica e familiar motivada pela condição de gênero feminino, pelo menosprezo à condição da mulher e pela discriminação de gênero.

Portanto, a presente pesquisa é de extrema importância para a formação e prática profissional do Assistente Social, pois ao compreender as vivências e relatos das mulheres vítimas de violência, o profissional pode adquirir mais conhecimentos de como lidar com esse

---

<sup>3</sup>Instituto de Pesquisa do Senado Federal. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher**. Brasília: DataSenado, 2024. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/institucional/DataSenado/relatorio\\_online/pesquisa\\_violencia\\_domestica/2024/PDF/Relatorio\\_Comparativo.pdf?form=MG0AV3](https://www.senado.leg.br/institucional/DataSenado/relatorio_online/pesquisa_violencia_domestica/2024/PDF/Relatorio_Comparativo.pdf?form=MG0AV3). Acesso em: 3 jul. 2024.

<sup>4</sup>BUENO, Samira et al. **Feminicídios em 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/244>. Acesso em: 3 jul. 2024.

tipo de situação mais delicada, apoiar as vítimas e criar estratégias mais eficazes de acolhimento, apoio e empoderamento.

## 2 - GÊNERO E VIOLÊNCIA

A introdução da categoria de gênero será apresentada com diversos conceitos associados ao termo e exemplos sobre os comportamentos e papéis sociais impostos ao sexo biológico das pessoas. Também serão abordadas as desigualdades de gênero e o patriarcalismo, destacando a história da dominação masculina, onde as mulheres eram controladas e privadas de muitas coisas. E por fim, será discutida a violência de gênero, que inclui qualquer ato lesivo que cause danos físicos, psicológicos, sexuais, morais ou patrimoniais a alguém em razão de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

### 2.1 A categoria gênero

O conceito de gênero refere-se aos papéis sociais e comportamentos impostos ao sexo biológico de uma pessoa. Portanto, as mulheres são consideradas como seres frágeis enquanto os homens são considerados como seres fortes.

A definição de gênero está ligada as características culturais atribuídas a cada um dos sexos, delineando o que significa ser homem e ser mulher dentro da sociedade, determinando os modelos de masculinidade e feminilidade que são adotados como padrão dentro de uma sociedade<sup>5</sup>.

A identificação e classificação do gênero é um avanço significativo no campo das ciências humanas. Antes do desenvolvimento da categoria de gênero, acreditava-se que os indivíduos eram inerentemente masculinos ou femininos desde o nascimento. Acreditava-se que suas características físicas e psicológicas eram determinadas exclusivamente por sua composição genética<sup>6</sup>.

Este conteúdo fornece uma introdução à evolução do conceito de gênero nas ciências sociais, identidades e papéis de gênero, cada uma com seu próprio modo, com conteúdo

---

<sup>5</sup>GOMES, Romeu. A Dimensão Simbólica da Violência de Gênero: uma discussão introdutória. **Athenea Digital**: revista de pensamento e investigación social, ISSN 1578-8946, n. 14, p. 237-243, 2008. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/28233882\\_A\\_Dimensao\\_Simbolica\\_da\\_Violencia\\_de\\_Genero\\_uma\\_discussao\\_introdutoria](https://www.researchgate.net/publication/28233882_A_Dimensao_Simbolica_da_Violencia_de_Genero_uma_discussao_introdutoria). Acesso em: 1 maio 2024.

<sup>6</sup>NEVES, A.; ESTRADA, Yuleidys González; JUNIOR, D. A categoria de gênero no contexto das descobertas sociológicas. Revista Eletrônica Falas Breves, v. 8, n. 10, p. 01-08, 2021. Disponível em: <https://www.falabreves.ufpa.br/index.php/revista-falas-breves/article/view/260>. Acesso em: 22 ago. 2024.

arbitrário e variáveis que existiram no passado. A maneira como cada etapa desta trajetória concebe a relação entre sexo biológico e identidades sociais relacionadas ao gênero. Apontamos como cada um dos momentos escolhidos desta trajetória conceitual respondemos à questão da relação, demonstrando que eles se separaram um do outro, depois os entenderam como formando um sistema e, finalmente, inverteu a direção da determinação causal, devolvendo a sociedade e a história o direito de construir e determinar o que é natural. Se os critérios de gênero qualificam e esquadrinham a natureza, não é porque o gênero está na natureza e sim porque a sociedade estabelece os critérios de gênero de forma objetiva e subjetiva, moldando a natureza à sua imagem e semelhança<sup>7</sup>.

O termo Gênero foi formulado na década de 1970 com influência do movimento feminista. Foi criado com o objetivo de diferenciar a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio que existem indivíduos do sexo masculino e feminino na espécie humana, considerando, no entanto, que as formas de ser homem e mulher são moldadas pela cultura. Dessa forma, gênero indica que homens e mulheres são produtos da realidade social e não resultam simplesmente da anatomia de seus corpos<sup>8</sup>.

Para Scott<sup>9</sup> o conceito de gênero se define com duas premissas interligadas. Primeiro, ela destaca que o gênero é uma característica presente nas relações sociais, surgindo das distinções percebidas entre os sexos. Segundo, ela enfatiza que o gênero é fundamental para atribuir significado às dinâmicas de poder.

Sobre a segunda premissa desse autor<sup>10</sup>,

O conceito de gênero desempenha um papel central na maneira como o poder político é entendido, justificado e criticado. Não se trata apenas de uma referência de homem/mulher; ele também a define. Para manter o poder político, essa referência deve parecer inquestionável, como se fizesse parte da ordem natural ou divina. Assim, a divisão binária e as relações sociais de gênero se tornam intrínsecas ao próprio significado do poder. Qualquer questionamento ou alteração nesses aspectos ameaça todo o sistema.

Gênero é a construção histórica, cultural e política de diferentes possibilidades de feminilidade e/ou masculinidade. Portanto, o gênero não é algo que está atribuído, mas é socialmente e culturalmente construído e inserido em um processo que separa os corpos com

---

<sup>7</sup>*Ibidem*, p. 01-08.

<sup>8</sup>**Gênero e diversidade na escola:** formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009, p. 39.

<sup>9</sup>SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 2 maio 2024.

<sup>10</sup>*Ibidem*, p. 71-99.

base no que é identificado como masculino e/ou feminino<sup>11</sup>. É, portanto, separado do sexo, expressão utilizada para identificar as características físicas que distinguem os homens das mulheres.

Berenice Bento<sup>12</sup> esclarece que:

A distinção entre sexo e gênero é inciativa. O sexo está ligado a condição biológica do homem e da mulher, perceptível quando do nascimento pelas características genitais. O gênero é uma construção social, que identifica os papéis sociais de natureza cultural, e que levam a aquisição da masculinidade e da feminilidade.

Segundo a citação acima, a autora destaca a diferença entre o gênero e sexo biológico. O gênero é uma construção social e cultural que define os papéis, comportamentos e expectativas associados a ser homem ou mulher na sociedade. Já o sexo biológico refere-se às características físicas e fisiológicas que diferenciam homens e mulheres, sendo determinado por fatores genéticos e hormonais.

A partir do conceito de gênero, podemos citar a identidade de gênero, que se trata de como uma pessoa se percebe e se identifica em relação ao gênero. Essa identidade pode ser masculina, feminina, ou não-binária, e nem sempre coincide com o sexo biológico.

## 2.2 As desigualdades de gênero e patriarcalismo

Desde a antiguidade a mulher sempre foi vista como sendo de subserviência ao homem, elas eram controladas e privadas de muitas coisas, assim como: estudar, votar, trabalhar fora de casa, sendo que seu único objetivo seria ficar dentro de casa lidando com tarefas domésticas, e a maternidade como sua principal função no mundo, e as que se rebelavam contra esses dogmas eram mal faladas e eram vistas como pecadoras. Em sua obra, o sociólogo Bourdieu descreve a violência simbólica como uma variedade de costumes e tratados sociais considerados corretos e seguidos por todos. Ele também dá um exemplo da construção da imposição masculina em relação à sujeição feminina<sup>13</sup>.

A desigualdade de gênero possui raízes históricas e ainda continua existindo na sociedade no século XXI. Desde o início dos tempos, as crenças usadas pela sociedade é de que

---

<sup>11</sup>GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. Caderno de formação RBCE, Campinas, p. 71-83, março de 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/105085>. Acesso em: 24 maio. 2024.

<sup>12</sup>BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. 3. ed. Salvador: Devires, 2017.

<sup>13</sup>BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1222>. Acesso em: 17 abr. 2024.

os homens são considerados superiores, fortes, corajosos e líderes, enquanto as mulheres eram consideradas frágeis, submissas e limitadas às tarefas domésticas.

Nos dias atuais, ainda existe e está estruturada na nossa cultura, que as meninas ainda são criadas desde cedo aprendendo que brinquedos relacionados as atividades domésticas são direcionados a elas. Já os homens desde cedo são encorajados a namorar e a ter relações sexuais, enquanto as mulheres têm sua sexualidade reprimida pela sociedade.

Essas ideias citadas anteriormente foram transmitidas de geração em geração e fizeram parte da cultura de várias nações. A política, a educação e o mercado de trabalho foram lugares onde as mulheres foram excluídas. A desigualdade de gênero persistiu ao longo dos séculos como resultado dessa divisão injusta de papéis e expectativas.

Segundo Saffioti<sup>14</sup>, o capitalismo se utiliza de valores anteriores a ele para afastar as mulheres do mercado de trabalho. Mesmo reconhecendo, repetidas vezes, a existência da condição subalterna das mulheres antes do capitalismo, a referida autora, é enfática em afirmar que entre os problemas “gerados pelas sociedades capitalista” está o da mulher<sup>15</sup>, que tanto quanto se pode intuir, é o problema do desemprego, ou do emprego em condições inferiores aos homens.

O capitalismo se apropria principalmente das mãos de obra de trabalho de mulheres das classes sociais mais baixas. Essas trabalhadoras muitas vezes trabalham em empregos que exigem uma carga horária de trabalho maior com salários baixos. A submissão dessas mulheres a esse tipo de abuso se dá porque precisam cuidar do lar. A isto acrescenta-se o fato de muitas vezes as trabalhadoras não terem tido oportunidade de estudar e obter qualificações profissionais<sup>16</sup>.

O patriarcalismo é uma construção social baseada no patriarcado que dá poder e autoridade aos homens. O patriarcado é uma dominação social ou estrutura de poder social centralizada nos homens. Baseia-se na ideia de pai, figura paterna. E refere-se aos acontecimentos públicos e privados da vida social. É uma estrutura muito comum na sociedade humana, mas é disputada por diferentes grupos sociais em diversos momentos da história porque se dá pouco ou nenhum poder às mulheres. O patriarcado está ligado na cultura no sentido de que separa os papéis sociais dos papéis de gênero. Geralmente, os cargos mais

---

<sup>14</sup>SAFFIOTI, Heleieth. A Mulher na Sociedade de Classes – Mito Realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 527p.

<sup>15</sup> *Ibidem*.

<sup>16</sup>ALMEIDA, Miléia. As mulheres e o capital: notas sobre a exploração do trabalho feminino na produção e reprodução do capitalismo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 14, p. 228-244, 2022. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/363579734\\_As\\_mulheres\\_e\\_o\\_capital\\_notas\\_sobre\\_a\\_exploracao\\_do\\_trabalho\\_feminino\\_na\\_producao\\_e\\_reproducao\\_do\\_capitalismo](https://www.researchgate.net/publication/363579734_As_mulheres_e_o_capital_notas_sobre_a_exploracao_do_trabalho_feminino_na_producao_e_reproducao_do_capitalismo). Acesso em: 15 jun. 2024.

importantes são destinados aos homens, enquanto os cargos familiares são destinados às mulheres<sup>17</sup>.

Saffioti<sup>18</sup> considera o patriarcado um caso especial de relações de gênero onde são desiguais e hierárquicas. Uma ordem de gênero patriarcal admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, definindo a opressão feminina. Esta autora defende que dentro do binômio de dominação e exploração das mulheres, os dois polos da relação têm poder, mas de forma desigual. A pequena predominância do gênero feminino na relação de subordinação dá a mulher a oportunidade de questionar a superioridade dos homens e encontrar diferentes meios de resistência.

Para as teóricas feministas, o patriarcado é um sistema sócio-político que dá aos homens o poder, em vez das mulheres. O gênero masculino e a heterossexualidade são priorizados sobre outros gêneros e orientações sexuais em sociedades patriarcais.

A discussão feminista do patriarcado coloca no centro da discussão, o poder dos homens sobre as mulheres, que também prevalece nas sociedades capitalistas de hoje. Nos sistemas patriarcais, as mulheres encontram-se num nível de desigualdade e têm muitas obrigações para com os homens, como manter relações conjugais mesmo contra a sua vontade, além de um grande controle sobre a sua sexualidade e vida reprodutiva<sup>19</sup>.

Ainda segundo Saffioti<sup>20</sup>, o conceito de patriarcado é fundamental para entender as relações de poder na sociedade. O patriarcado não se limita ao âmbito privado, ele permeia todos os espaços sociais. Essa estrutura hierárquica concede aos homens direitos sexuais sobre as mulheres e se manifesta materialmente e ideologicamente.

A autora argumenta que o patriarcado está ligado com a ideologia e violência. No patriarcado, o poder é exercido por homens heterossexuais e da cor branco. Além das desigualdades de gênero, o patriarcado também está ligado com outras formas de discriminação, assim como a raça, etnia, classe social e orientação sexual.

Segundo Folter<sup>21</sup> as principais características de uma sociedade patriarcal são:

- Os homens são os únicos que podem conduzir a vida política, econômica, moral e social;
- As mulheres são consideradas fisicamente e mentalmente fracas;

---

<sup>17</sup>RODRIGUES, Letícia. Patriarcalismo - Sociedade. Disponível em: <https://www.infoescola.com/sociedade/patriarcalismo/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

<sup>18</sup>SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

<sup>19</sup>AGUIAR, Neuma. "Patriarcado". In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth (org.). **Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Oswaldo Cruz, 2015. p. 270-272.

<sup>20</sup>SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

<sup>21</sup>FOLTER, Regiane. O que é patriarcado? **Politize!** 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/patriarcalismo/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

- Somente os homens têm capacidade de tomar decisões importantes;
- As famílias são dominadas pela masculinidade que tratam seus filhos de maneira diferente;
- As mulheres são incentivadas a sempre estarem ao lado dos homens e acabam acreditando que não têm capacidade para tomar determinada decisão.

### 2.3 Violências de gênero

O conceito de violência traz inúmeras definições. É um tema controverso e sombrio, porém necessário para a compreensão do assunto que será desenvolvido. A palavra violência provém do Latim *violentia* e refere-se àquele que age pela força, sendo impetuoso e está relacionada a *violare*, que significa ‘tratar com violência’ ou ‘desonrar’.

A Organização Mundial da Saúde<sup>22</sup> define a violência como:

A violência é definida como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”.

De acordo com Minayo e Souza<sup>23</sup> a violência é compreendida como um problema de saúde pública e pode ser definida como: “qualquer ação intencional, praticado por indivíduos, grupos, instituições, classes sociais ou nações dirigidas a outra pessoa”. Essas ações podem resultar em prejuízos e danos físicos, psicológico ou espirituais.

A violência contra a mulher tem sido um assunto importante desde o início dos tempos até o presente. Ela está enraizada na nossa cultura machista de que as mulheres são consideradas seres inferiores e frágeis, o que ajuda a justificar qualquer tipo de violência que elas sofrem, isso porque elas sempre são culpadas, seja na sua posição social, seu estilo de roupa, entre outras. Esse tipo de violência pode ser direta, como o assédio físico e sexual, ou pode ser indireta como objetificação sexual nas mídias, baixa remuneração nos mesmos empregos, ditados populares degradantes e a probabilidade de assédio sexual em praticamente todo canto das cidades, como trabalho, transporte público e cantadas na rua<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup>O que é violência para a OMS? Você Pergunta, 2021. Disponível em: <https://vocepergunta.com/library/artigo/read/20778-o-que-e-violencia-para-a-oms>. Acesso em: 28 ago. 2024.

<sup>23</sup>MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Hist. cienc. saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 513-531, nov. 1997.

<sup>24</sup>NELLIE, Alicia. Análise da violência contra a mulher no Brasil. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/analise-da-violencia-contr-a-mulher-no-brasil/2242537534>. Acesso em: 20 jun. 2024.

Segundo os dados da Organização Mundial da Saúde<sup>25</sup>, revelam que há uma mulher a cada três em todo o mundo que sofre ou já sofreu violência física ou sexual ao longo da sua vida. Isso equivale a cerca de 736 milhões de pessoas. A maioria dos casos de violência o agressor é o parceiro ou um conhecido próximo da vítima. Além disso segundo os relatos da (OMS) a violência começa cedo: uma em cada quatro mulheres jovens (de 15 a 24 anos) que estiveram em um relacionamento, relata já ter sofrido algum tipo de violência de seus parceiros.

A violência de gênero é definida como qualquer ato lesivo que causa danos físicos, psicológicos, sexuais, morais ou patrimoniais a alguém em razão a sua identidade de gênero ou orientação sexual. Isso inclui atitudes e comportamentos que visam controlar, dominar ou causar dano físico e emocional as pessoas. A violência de gênero pode ocorrer em várias situações, tais como, em relacionamentos íntimos, família, trabalho e a sociedade em geral<sup>26</sup>.

Tais violências também são manifestadas em nossa sociedade através do assédio, violência doméstica, estupro, feminicídio (morte por ser mulher), violência obstétrica e rede de tráfico de prostituição forçada.

Ana Maria Veiga<sup>27</sup> aborda que a violência de gênero revela um tipo de poder que é fundamentalmente brutal. Esse poder pretende colocar as mulheres em posições de subordinação cultural e social. Em sociedades caracterizadas pelo machismo e patriarcado, as mulheres são colocadas em uma posição subordinada e submissa, o que fortalece a autoridade do gênero masculino em vários aspectos, incluindo o doméstico, a política, a economia e a sociedade. Essa dinâmica se tornou tão profunda que é frequentemente vista como normal e é difícil de desconstruir. Devido à profundidade dessa construção social, até mesmo as mulheres podem ter dificuldade em perceber quando estão sendo submetidas a essa violência.

### 3 - A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O SERVIÇO SOCIAL

Este capítulo contextualiza a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Primeiramente, será apresentada a origem da lei, destacando o ativismo e a persistência de

---

<sup>25</sup>OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. **Nações Unidas/Brasil**, 10 de março de 2021 . Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 14 jun. 2024.

<sup>26</sup>NÚÑEZ NOVO, Benigno. Violência de gênero: o que é e como combatê-la? Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/107287/violencia-de-genero-o-que-e-e-como-combate-la>. Acesso em: 17 jun. 2024.

<sup>27</sup>VEIGA, Ana Maria. Gênero e violência: um tema estruturante na história das mulheres e nos estudos feministas | **SciELO em Perspectiva: Humanas**, 2019. Disponível em: <https://humanas.blog.scielo.org/blog/2019/10/28/genero-e-violencia-um-tema-estruturante-na-historia-das-mulheres-e-nos-estudos-feministas/>. Acesso em: 18 jun. 2024.

Maria da Penha, que levaram a sua promulgação em sua homenagem. Em seguida, serão discutidos os conceitos essenciais dos diferentes tipos de violência previstos na lei, como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Por fim, será abordada a atuação do Assistente Social com mulheres em situação de violência.

### 3.1 A tipificação da Lei Maria da Penha

Maria da Penha Maia Fernandes<sup>28</sup> nasceu em 1º de fevereiro de 1945 em Fortaleza/Ceará, ela é farmacêutica bioquímica brasileira e ativista incansável contra a violência doméstica. Ela se tornou um símbolo após sobreviver a tentativas de homicídio pelo seu marido, Marco Antônio Heredia Viveiros, ela deu voz a causa. Seu ativismo e a sua persistência levou à promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11 340/2006), que visa proteger as mulheres vítimas de violência doméstica. Além disso, Maria da Penha fundou o Instituto Maria da Penha em 2009, onde continua falando sobre suas experiências, palestrando, lutando contra a impunidade da violência sexual e inspirando outras mulheres a denunciarem a violência, buscarem apoio e lutarem pelos seus direitos.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) tornou mais rigorosa a punição para a violência doméstica e familiar. Ela foi sancionada em 07 de agosto de 2006 e entrou em vigor em 22 de setembro de 2006, e o primeiro caso de prisão com base nas novas normas ocorreu no Rio de Janeiro. A lei altera o Código Penal e permite a prisão flagrante ou preventiva por violência doméstica e familiar. Também aumenta o tempo máximo de detenção para três anos, garantindo a sua segurança e proximidade com o marido e os filhos. A Lei aborda a violência baseada no gênero, um problema de saúde pública com taxas que variam entre 20% e 75% em diferentes sociedades. Um estudo da OMS de 2005 revelou que 27% das mulheres foram agredidas fisicamente por seus parceiros ou ex-parceiros em São Paulo e 34% em Pernambuco. A Lei fez com que a violência doméstica fosse classificada como uma forma de violação dos direitos humanos, sendo os crimes relacionados encaminhados para os Tribunais Criminais.

A criação da nova lei que altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) é a Lei Nº 14.857 que foi sancionada em 21 de maio de 2024. Segundo o Art. 1º ela tem

---

<sup>28</sup>CAMPOS, Tiago. Maria da Penha: biografia, lei, ativismo, legado - **Brasil Escola**, [S.D.]. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/maria-da-penha.htm>. Acesso em: 17 abr. 2024.

como objetivo “determinar o sigilo do nome da ofendida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher” (Brasil, Lei nº 14.857)<sup>29</sup>.

Segundo a citação acima, o nome da ofendida ficará sobre sigilo, e também todos os dados referentes ao processo que apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O caso Maria da Penha foi um exemplo de falha do Sistema Judiciário do Brasil em relação à violência doméstica. Maria da Penha se tornou paraplégica após ser violentada diversas vezes por seu marido, e o Judiciário demorou 13 anos para processar e punir o agressor. O caso foi encaminhado para a Comissão Interamericana, que determinou que o Estado Brasileiro cometeu diversos erros e negligências para a solução do caso. A decisão da Comissão resultou no acontecimento dos eventos da Conferência das Mulheres Brasileiras em (2002), que foi seguida pela Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres (2004), que foi a partir delas que foi discutido um Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, e também foi criado um Consórcio Nacional de Organizações<sup>30</sup>.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)<sup>31</sup> define violência como:

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é uma lei escrita por mulheres e para mulheres. A lei define que a violência doméstica contra a mulher é crime e aponta formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. A lei indica a responsabilidade que cada órgão público tem para ajudar a mulher que está sofrendo a violência.

Segundo o artigo 5º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)<sup>32</sup>, define violência doméstica e familiar contra a mulher, como:

Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial, seja:

I - dentro da unidade doméstica, que é definida como o local de convívio de pessoas, com ou sem vínculos familiares;

II - na família, definida como uma comunidade de pessoas que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, que o agressor tenha convivido com a vítima.

<sup>29</sup>BRASIL. Lei nº 14.857, de 21 de maio de 2024. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Diário Oficial da União: 22 mai. 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14857.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14857.htm). Acesso em: 26 jun. 2024.

<sup>30</sup>MACHADO, Marta Rodrigues de Assis. et al. Disputing the application of laws: The Constitutionality of the Brazilian Statute against Domestic Violence in the Courts. 24 de Abril de 2014, p. 9. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11667>. Acesso em: 22 jun. 2024.

<sup>31</sup>BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 17 abr. 2024.

<sup>32</sup>*Ibidem*.

Segundo a lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)<sup>33</sup> no Art. 2º relata que:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Segundo o artigo 7º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)<sup>34</sup> dispõe cinco tipos de violência, sendo:

I – a violência física, é entendida como qualquer comportamento que ofenda a sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, é entendida como qualquer comportamento que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, é entendida como qualquer comportamento que a constranja presenciar, a manter ou a participar de relações sexuais indesejadas por meio de intimidação, ameaças, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar a sua sexualidade de qualquer forma, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo, ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição através de coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, é entendida como qualquer ação cono qualquer comportamento que envolva a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - A violência moral é entendida como qualquer comportamento que configure difamação, calúnia ou injúria<sup>35</sup>.

A Lei Maria da Penha trouxe avanços significativos na proteção das mulheres contra a violência doméstica desde a sua promulgação. A criação de juizados especializados e a aplicação de medidas protetivas têm desempenhado um papel importante na redução da impunidade e no fornecimento de maior apoio às vítimas.

Além disso, a Lei Maria da Penha contribuiu para a conscientização da sociedade sobre a gravidade da violência contra mulher, incentivando as pessoas a sempre que for vítima ou presenciar algum tipo de situação como essa, fazer a denúncia ou procurar ajuda.

---

<sup>33</sup>*Ibidem.*

<sup>34</sup>*Ibidem.*

<sup>35</sup>*Ibidem.*

### 3.2 A atuação do/a Assistente Social com mulheres em situação de violência

A violência contra a mulher se configura como um desafio constante no cotidiano tanto profissional quanto pessoal do Assistente Social. Deste modo, os movimentos feministas desenvolvem-se fundamentalmente, voltados à defesa dos direitos das mulheres, sendo assim devido a essa atuação que a temática da violência contra a mulher ganha visibilidade na sociedade.

O Serviço Social enfrentou muitos obstáculos e estabeleceu relações contraditórias, influenciadas pelo capitalismo, conservadorismo e pela influência da Igreja Católica. Em um contexto na qual a classe burguesa detinha dominância sobre as demais castas, os profissionais de Serviço Social atuavam em conformidade com suas demandas e preceitos doutrinários, caracterizados por um viés de caráter assistencialista na qual visava intrinsecamente a expansão do capital por meio da exploração da força de trabalho.

Segundo Yamamoto:

A profissão não se caracteriza apenas como nova forma de exercer a caridade, mas como forma de intervenção ideológica na vida da classe trabalhadora, com base na atividade assistencial; Seus efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho<sup>36</sup>.

Desde sua concepção até meados dos anos de 1960, a profissão permaneceu alinhada aos interesses da classe dominante. Sendo nesse contexto que surgiu um movimento de reflexão sobre a profissão, seus objetivos e metodologias, levando a categoria a replanejar sua metodologia de atuação, redirecionando o foco do projeto ético-político, cujo objetivo voltou-se à abordagem da questão social, junto as suas expressões que materializavam-se majoritariamente na classe trabalhadora. Implicando assim, em uma atuação crítica e questionadora em relação ao posicionamento e atuação tradicional da profissão.

Após o Movimento de Reconceituação, a profissão redirecionou seu foco de investigação e debate, orientando suas ações na busca por uma sociedade mais igualitária. Dessa forma, o Serviço Social foi conquistando espaço na divisão sociotécnica do trabalho e veio sendo cada vez mais requisitado para atuar em diversas áreas. A metodologia utilizada pelo Serviço Social tornou-se fundamentada em três dimensões: a dimensão ético-política, a dimensão teórico-metodológica e a dimensão técnico-operativa.

Silva afirma que:

---

<sup>36</sup>YAMAMOTO, Marilda. Carvalho. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos 8º ed. São Paulo: Cortez, 2007, p.20.

O Movimento de Reconceituação vem, portanto questionar as estruturas sociais, sugerindo um Serviço Social com uma prática vinculada às lutas e interesses de classes populares. Ao se estabelecer a possibilidade do vínculo da prática do Serviço Social com as classes populares, indica-se a perspectiva de transformação social enquanto exigência da própria realidade social, dada a situação de dominação e exploração político econômica em que vivem essas classes. Tal perspectiva implica, para o Serviço Social, colocar como horizonte de sua prática o movimento de transformação da própria realidade<sup>37</sup>.

No cotidiano do Assistente Social torna-se emergente demandas variadas, na qual, para que ocorra ação profissional instrumentalidades são utilizadas, sendo estas embasadas em três tipos de instrumentos: a base teórico-metodológica, o instrumental técnico-operativo e ético-política. Lisboa; Pinheiro<sup>38</sup>, esta base teórico-metodológica consiste no conjunto de conhecimentos que propiciam a aproximação do objeto de trabalho.

A base teórico-metodológica possui grande relevância, visto que, para o profissional conseguir compreender a realidade torna-se necessário o embasamento teórico, no qual ele adquire ao estudar diversos conceitos, obtendo pleno conhecimento aprofundado de várias expressões da questão social. Através desse embasamento, o profissional torna-se capaz de compreender, a dinâmica da vida social.

A dimensão ética-política volta-se aos valores morais da profissão, demonstrando que Assistentes Sociais não são profissionais neutros, ou seja, há um determinado posicionamento e intencionalidade profissional diante das expressões promovidas pela questão social.

A dimensão técnica-operativa volta-se à base das práticas profissionais, onde são constituídos técnicas e instrumentos que materializam a ação do Assistente Social. É nela que identifica-se a intervenção do profissional de Serviço Social, ou seja, é a operacionalização da prática profissional.

Diante dessas dimensões, pode-se destacar vários instrumentos utilizados pelo profissional de Serviço Social na intervenção e no atendimento às mulheres vítimas de violência, tais como: entrevista, na qual consiste no primeiro contato, diálogo e na escuta qualificada; a visita domiciliar, onde ocorre a identificação da realidade em que a vítima se encontra; o relatório e o parecer social, onde estão contidas todas as informações necessárias da mulher atendida.

Atualmente, o Serviço Social adota um posicionamento ético-político que tem como principal objetivo a luta pela efetivação da universalidade do acesso aos direitos sociais. O

---

<sup>37</sup>SILVA, Maria Ozanira. **O Serviço Social e o Popular**: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2006, p.89.

<sup>38</sup>LISBOA, Tereza Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 199-210, jul./dez. 2005.

objeto de trabalho do Assistente Social abrange as diversas expressões da questão social, incluindo o atendimento às vítimas de violência doméstica em diversas áreas de sua atuação.

A atuação do Assistente Social diante desse objeto de trabalho consiste em estudar a realidade, compreendendo por meio das vivências e experiências, as situações em que esses usuários se encontram, identificando suas necessidades e especificidades. No que se refere ao trabalho realizado na temática violência contra a mulher, necessita-se que o profissional aprofunde seus plenos conhecimentos sobre realidade vivenciada por grande parte da parcela do público feminino na sociedade, além de compreender as múltiplas expressões que a violência contra a mulher gera<sup>39</sup>.

O papel do Assistente Social nesse contexto destaca-se em sua atuação em instituições voltadas ao suporte das vítimas de agressão. Ao longo da história, a profissão de Serviço Social experimentou significativos avanços, em grande parte impulsionados pelas conquistas dos movimentos feministas. A violência contra a mulher se configura como um desafio constante no cotidiano tanto profissional quanto pessoal do assistente social.

De acordo com Lisboa e Pinheiro<sup>40</sup>, a intervenção do Assistente Social no combate à violência doméstica é fundamental. Esses profissionais orientam e informam as mulheres vítimas sobre os tipos de violência e as punições existentes. Eles incentivam as vítimas a denunciarem as agressões em delegacias, registrando boletins de ocorrência para iniciar os devidos processos legais. Em casos de violência física, recomenda-se que a mulher faça exame de corpo de delito no Instituto Médico-Legal (IML) para obter um laudo como prova do ato criminal.

Durante o exercício profissional junto às mulheres, o Serviço Social deve propiciar uma reflexão crítica sobre a problemática vivenciada, além de construir em conjunto junto destas, alternativas para que possam se desvincular dessa situação de violência. O acompanhamento psicossocial é fundamental para fortalecer a mulher que enfrenta situações de violência.

Um dos grandes desafios no enfrentamento da violência doméstica é a falta de denúncias, que ocorre por diversos motivos. Nesse contexto, o Assistente Social é essencial, desempenhando um papel fundamental no combate à violência contra a mulher. Os profissionais trabalham arduamente na prevenção e eliminação da violência, com profundo conhecimento das várias formas de violação dos direitos das mulheres, comprometendo-se a promover a preservação da integridade física e psicológica das vítimas. Assim, é essencial que

---

<sup>39</sup>*Ibidem*, p. 199-210.

<sup>40</sup>*Ibidem*, p. 199-210.

haja apoio e assistência social para esses casos de violência doméstica, onde a vítima se encontra em situação de vulnerabilidade, mas também busca um refúgio para se reerguer.

O papel do Assistente Social torna-se fundamental nesse contexto, na qual atua no atendimento às mulheres que já denunciaram ou estão prestes a fazê-lo. Durante esse processo, o Serviço Social desempenha um papel essencial ao empoderar a mulher, oferecendo suporte para que ela possa superar a violência e reestruturar sua vida.

O suporte oferecido pelo Assistente Social vai muito além do atendimento emergencial. Ele inclui a criação de um plano de intervenção que envolve desde o acompanhamento psicológico até o encaminhamento para serviços de proteção e assistência jurídica. O Assistente Social desempenha um papel essencial na transformação da realidade dessas mulheres, garantindo que a mulher tenha acesso a todos os recursos necessários para sua recuperação e autonomia. Isso não só promove a segurança imediata, mas também fortalece a autoestima da mulher, ajudando-a a reconstruir sua vida com dignidade e respeito.

#### **4- METODOLOGIA**

A metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso traz a descrição detalhada dos métodos que serão utilizados para chegar aos resultados da pesquisa.

##### **4.1 Caminho Metodológico**

###### **4.1.1 Tipo de estudo**

O presente estudo será realizado com base no método dialético crítico que foi desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels. É uma abordagem teórica e metodológica que busca compreender a realidade do mundo por meio das grandes transformações históricas e das sociedades humanas. O termo ‘materialismo’ refere-se à condição material da existência humana, enquanto ‘histórico’ revela a compreensão de que a existência do ser humano é condicionada pela história. Por sua vez, o termo ‘dialético’ representa o movimento de contradição inerente à própria história.

Karl Marx foi um crítico ferrenho do sistema capitalista de sua época, e foi em Paris que conheceu seu companheiro Engels, onde vivenciou a realidade dos trabalhadores da grande indústria do século XIX<sup>41</sup>.

---

<sup>41</sup>MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Tradução de Reginaldo Santana, 18.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Livro 1.

Além disso, caracteriza-se por um estudo exploratório, que “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (Gil, 2002, p.41)<sup>42</sup>. Com o objetivo de ampliar as informações sobre o tema e evidenciar a realidade vivenciada por profissionais que atendem situações de violência doméstica.

A abordagem escolhida é a descritiva com natureza qualitativa, a pesquisa descritiva “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Geralmente são realizadas “juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática<sup>43</sup>”.

A pesquisa qualitativa tem como objetivo aprofundar a compreensão de um fenômeno específico. Diferentemente das abordagens estatísticas e generalizações, ela se baseia em descrições, comparações e interpretações. Essa abordagem é mais participativa e menos controlada, permitindo que os participantes influenciem o direcionamento da pesquisa por meio de suas interações com o pesquisador.

Minayo<sup>44</sup> diz que a pesquisa qualitativa responde a questões particulares, enfoca um nível de realidade que não pode ser quantificado e trabalha com um universo de múltiplos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes.

A pesquisa qualitativa será realizada através de aplicação de questionário semiestruturado (em apêndice) para os profissionais de Serviço Social, que já realizaram atendimentos com mulheres em situação de violência, que serão enviados pelas redes sociais e em grupos de WhatsApp da categoria profissional, com um prazo de 15 dias para a resposta (16 de setembro a 01 de outubro de 2024).

#### 4.1.2 Sujeitos do estudo

Profissionais de Serviço Social, que já realizaram atendimentos com mulheres em situação de violência.

---

<sup>42</sup>GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. -São Paulo: Atlas, 2002, p.41.

<sup>43</sup>*Ibidem*, p.41.

<sup>44</sup>MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 9-29.

#### 4.1.3 Critério de inclusão e exclusão

O critério de inclusão será os profissionais de Serviço Social que já realizaram atendimentos com mulheres em situação de violência, e que aceitem participar da pesquisa. O critério de exclusão será para aqueles que não desejam participar da pesquisa.

#### 4.1.4 População e amostra

A pesquisa será realizada com um universo de profissionais de Serviço Social que já realizaram atendimentos com mulheres em situação de violência, no período de 15 dias (de 16 de setembro a 01 de outubro de 2024), para aqueles que tenham interesse e aceitem participar da pesquisa. O formulário Google será enviado através das redes sociais e em grupos de WhatsApp da categoria profissional.

Em pesquisas de cunho qualitativo não é indicado o uso de delimitação de amostragem, “Isto se deve ao fato que o ‘universo’ em questão não são os sujeitos em si, mas as suas representações, conhecimentos, práticas, comportamentos e atitudes”. Assim pode se observar a impossibilidade de definir o número destas variáveis, como também definir o tamanho da amostra que represente a totalidade<sup>45</sup>.

#### 4.1.5 Coleta de dados

A coleta de dados será realizada através da aplicação de um questionário semiestruturado (em apêndice) pelo formulário Google, que será compartilhado nas redes sociais, e em grupos do WhatsApp da categoria profissional de Serviço Social.

Os participantes serão informados sobre o objetivo da pesquisa e, ao responderem ao questionário Google Forms, terão a opção para concordar com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). No TCLE os envolvidos terão informações como o e-mail e telefones da pesquisadora e da instituição (local de pesquisa) e todos os esclarecimentos solicitados.

#### 4.1.6 Análise e interpretação dos dados

---

<sup>45</sup>DESLANDES, Suely Ferreira. GOMES, Romeu. MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30. Ed - Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

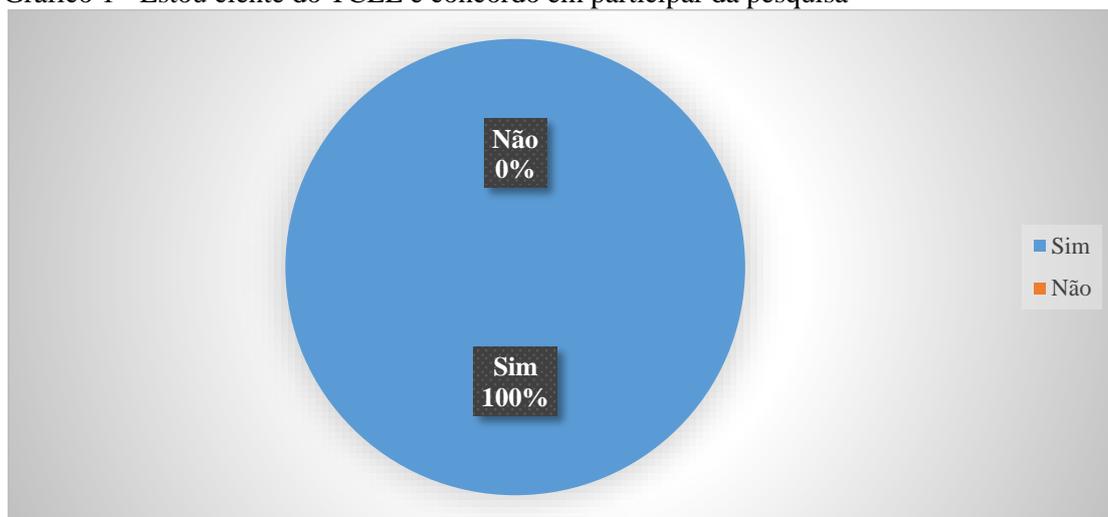
A análise será através da categorização dos dados, segundo Gil a categorização dos dados “consiste na organização dos dados de forma que o pesquisador consiga tomar decisões e tirar conclusões a partir deles. Isso requer a construção de um conjunto de categorias descritivas, que podem ser fundamentadas no referencial teórico da pesquisa”<sup>46</sup> (Gil, 2002, p.134).

#### 4.1.7 Considerações éticas

Este estudo pretende proceder com o Consentimento Livre e Esclarecido dos profissionais, sendo preservada a liberdade em recusar responder alguma questão ou retirar seu consentimento de participação da pesquisa.

## 4.2 Resultados obtidos

Gráfico 1 - Estou ciente do TCLE e concordo em participar da pesquisa

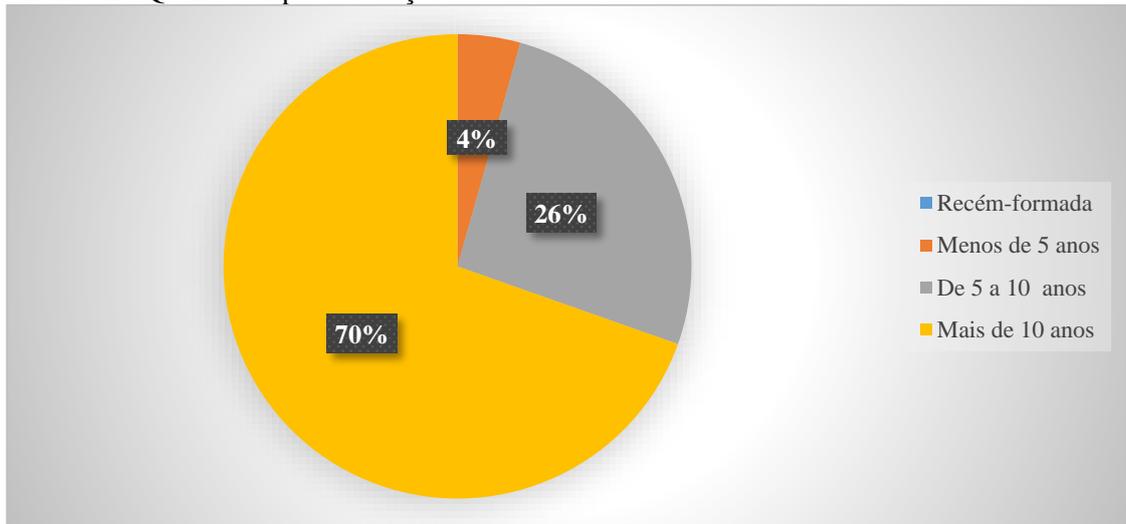


Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

Todos os participantes concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

<sup>46</sup>GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. -São Paulo: Atlas, 2002, p.134.

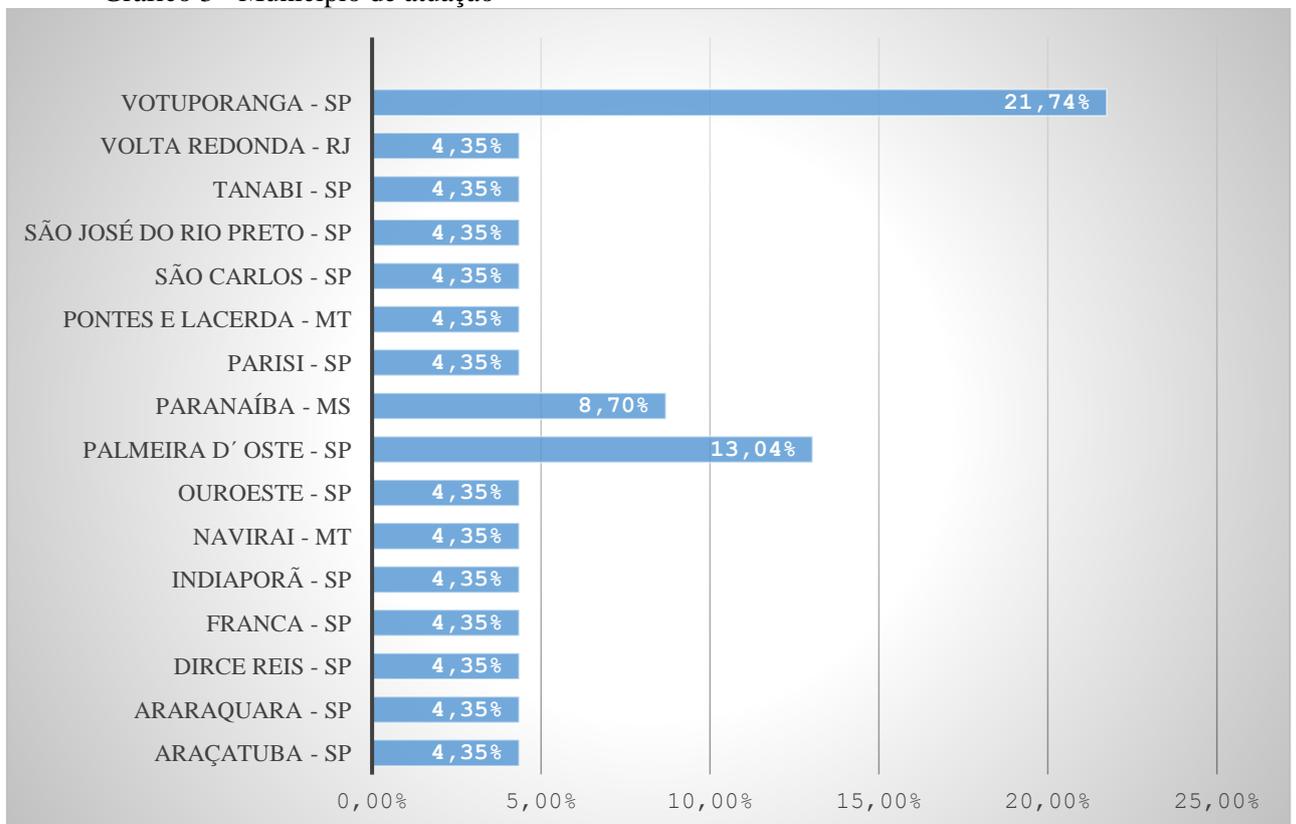
Gráfico 2 - Quanto tempo de atuação?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

A maioria dos profissionais que responderam ao questionário tem mais de 10 anos de atuação, representando 70% do total. Além disso, 26% têm de 5 a 10 anos de atuação e 4% têm menos de 5 anos de atuação.

Gráfico 3 - Município de atuação

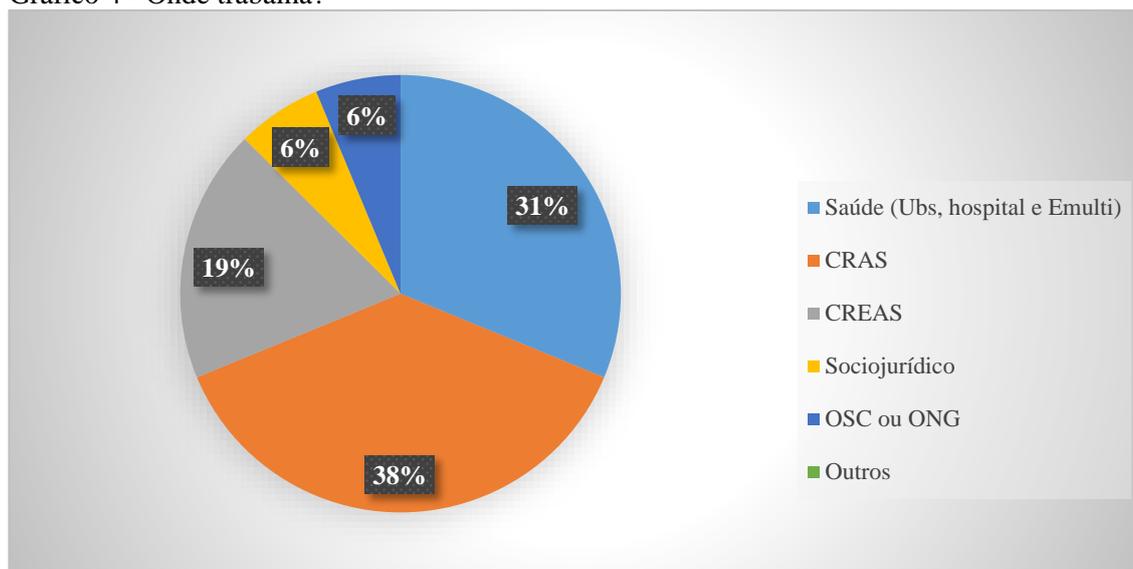


Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

Como se pode observar, vários profissionais de diversos municípios e estados participaram da pesquisa. Em municípios como Araçatuba, Araraquara, Dirce Reis, Franca,

Indiaporã, Naviraí, Ouroeste, Parisi, Pontes e Lacerda, São Carlos, São José do Rio Preto, Tanabi e Volta Redonda, obteve-se 4,35% da atenção dos profissionais. No município de Palmeira d'Oeste, obteve-se 13,04% da atenção, e em Paranaíba, no Mato Grosso do Sul, 8,70%. Votuporanga destaca-se como o município com a maior porcentagem de atenção dos profissionais, totalizando 21,74%.

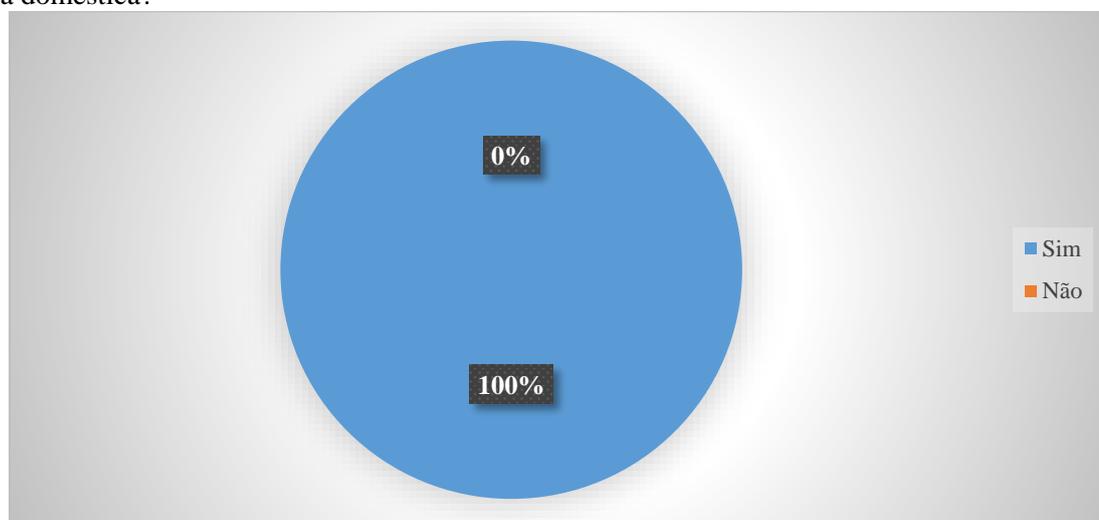
Gráfico 4 - Onde trabalha?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

A maioria dos profissionais que responderam à pesquisa trabalha no CRAS, representando 38% do total. Em seguida, temos 31% atuando na área da saúde, 19% no CREAS, e 6% no setor sociojurídico e nas OSCs ou ONGs.

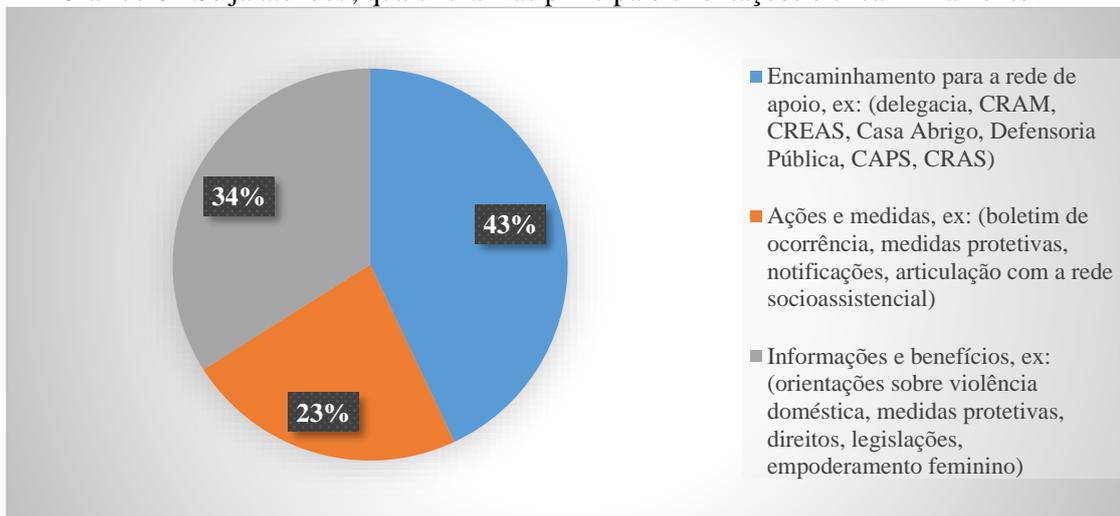
Gráfico 5 - Como profissional você já atendeu alguma demanda de mulheres em situação de violência doméstica?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

Todos relataram que já atendeu algum tipo de demanda de mulheres em situações de violência doméstica.

Gráfico 6 - Se já atendeu, quais foram as principais orientações e encaminhamento?



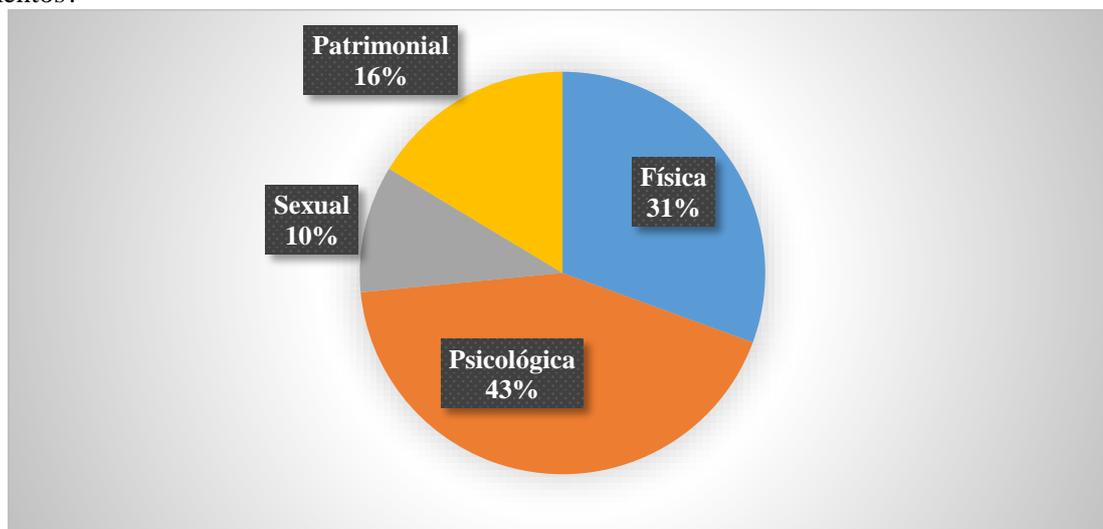
Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

De acordo com as respostas dadas pelos profissionais, as principais ações voltam-se primariamente para encaminhamento para a delegacia, CRAM, CEAM, CREAS, Casa Abrigo, Centro de Referência da Mulher, Defensoria Pública, CAPS e CRAS, representando 43% das menções. Isso demonstra que, majoritariamente, os profissionais que responderam focam principalmente no encaminhamento das pessoas em situação de violência para a rede socioassistencial e a rede setorial de políticas públicas, inclusive segurança pública.

Medidas informativas também foram citadas pelos profissionais, tais como, informações sobre benefícios, orientações sobre tipos de violência, direitos, legislações, empoderamento feminino e formas de melhorar o relacionamento familiar, correspondem a 34%.

Além do mais, medidas como a solicitação de boletim de ocorrência, medidas protetivas, notificações e articulação com a rede socioassistencial e segurança pública, somam 23% das respostas. Essas ações mostram a importância de uma rede de apoio integrada e de estratégias específicas para atender às diversas necessidades das pessoas em situação de violência doméstica.

Gráfico 7 - Quais são os tipos mais comuns de violência que você observa em seus atendimentos?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

A maioria dos respondentes indicou que o tipo de violência mais comum que já atenderam foi a psicológica, com 43%. Em relação à violência psicológica, o Ministério da Saúde (2001, *apud* Silva *et al.*, 2007, p.96)<sup>47</sup> conceitua-a nos seguintes termos:

Violência psicológica é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Isso inclui: ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, não deixar a pessoa sair de casa, provocando o isolamento de amigos e familiares, ou impedir que ela utilize o seu próprio dinheiro.

A violência psicológica é silenciosa e cruel porque não deixa marcas visíveis, mas acaba desgastando lentamente a saúde mental. Com isso pode levar a mulher desenvolver problemas graves como a depressão e ansiedade, e até mesmo causar doenças físicas que chamamos de psicossomáticas. Em casos extremos, essa violência pode fazer com que a pessoa pense em suicídio.

A violência psicológica, pelo maior percentual de respostas dadas pelos profissionais, mostra o quanto é importante conscientizar as pessoas sobre esse tipo de abuso, que muitas vezes é subestimado ou ignorado por falta de sinais de agressões físicas. As vítimas precisam saber reconhecer os sinais de abuso psicológico e se sentirem apoiadas para buscar ajuda.

Em segundo lugar, 31% dos profissionais mencionaram a violência física. Segundo o Ministério da Saúde (2001, *apud* Silva *et al.*, 2007, p.96)<sup>48</sup>, a “Violência física ocorre quando

<sup>47</sup>SILVA, Luciene Lemos da *et al.* Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 21, Florianópolis, 2007, p. 96-101. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/9SG5zGMVt4VFDZtzbX97MkP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

<sup>48</sup>*Ibidem*, p. 96-101.

alguém causa ou tenta causar dano, por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que pode causar lesões internas (hemorragias e fraturas), e externas (cortes, hematomas e feridas) ”.

De acordo com os dados, esse tipo de violência é relatado por uma significativa parcela de profissionais que responderam o formulário Google, que demonstra o quanto esse tipo de violência é sério e preocupante na nossa sociedade. Isso exige atenção constante dos profissionais de diversas áreas, incluindo assistentes sociais. Para isso, é muito importante oferecer treinamento contínuo a esses profissionais, para que possam reconhecer os sinais de abuso, prestar um atendimento adequado e encaminhar as vítimas para os serviços necessários.

A violência patrimonial, mencionada por 16% dos profissionais, é uma forma de abuso que envolve a destruição ou subtração de bens pessoais, documentos, instrumentos de trabalho ou recursos econômicos, com o objetivo de controlar ou prejudicar a pessoa. Esse tipo de violência atinge a autonomia financeira e a segurança econômica da vítima, muitas vezes impedindo-a de sair da relação abusiva por medo de perder tudo o que possui.

A violência patrimonial pode ser tão devastadora quanto outros tipos de violência, pois priva a vítima de recursos essenciais para sua sobrevivência e autonomia, como dinheiro, documentos e objetos de valor. Isso não apenas limita a capacidade da vítima de tomar decisões independentes, mas também a coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade e dependência do agressor.

E por último, a menos frequente nos atendimentos é a violência sexual, com 10%. Com relação a este tipo de violência, MINISTÉRIO DA SAÚDE (2001, apud SILVA et al., 2007, p.96)<sup>49</sup>, conceitua-a da seguinte maneira:

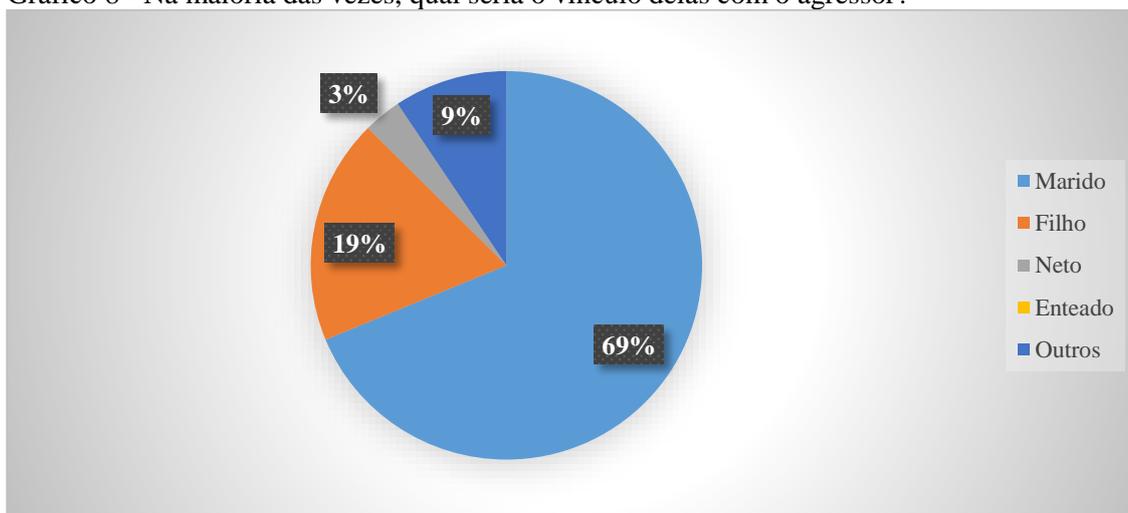
Violência sexual é toda a ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga uma outra à realização de práticas sexuais contra a sua vontade, por meio da força física, da influência psicológica (intimidação, aliciamento, sedução), ou do uso de armas ou drogas.

Mesmo sendo uma porcentagem menor em relação a outros tipos de violência, a violência sexual tem um impacto devastador na vida das vítimas. Ela não só causa danos físicos imediatos, mas também deixa cicatrizes emocionais profundas que podem durar a vida toda. As vítimas frequentemente enfrentam sentimentos de vergonha, culpa e medo, o que pode dificultar a busca por ajuda e apoio.

---

<sup>49</sup>*Ibidem*, p.96-101.

Gráfico 8 - Na maioria das vezes, qual seria o vínculo delas com o agressor?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

Segundo os dados, a maioria dos profissionais indicou que o agressor mais comum é o marido, com 69%, seguido pelo filho, com 19%. Outros agressores representam 9%, e os netos, 3%.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo DataSenado em novembro de 2023,<sup>50</sup> 73% das mulheres brasileiras relatam que o medo do agressor impede a denúncia de agressões na maioria dos casos. A ausência de punição e a dependência financeira são outras razões que, para 61% das mulheres, dificultam a denúncia das agressões. Além disso, a falta de conhecimento sobre seus direitos, mencionada por 48% das mulheres, é um fator significativo que impede a denúncia de agressões.

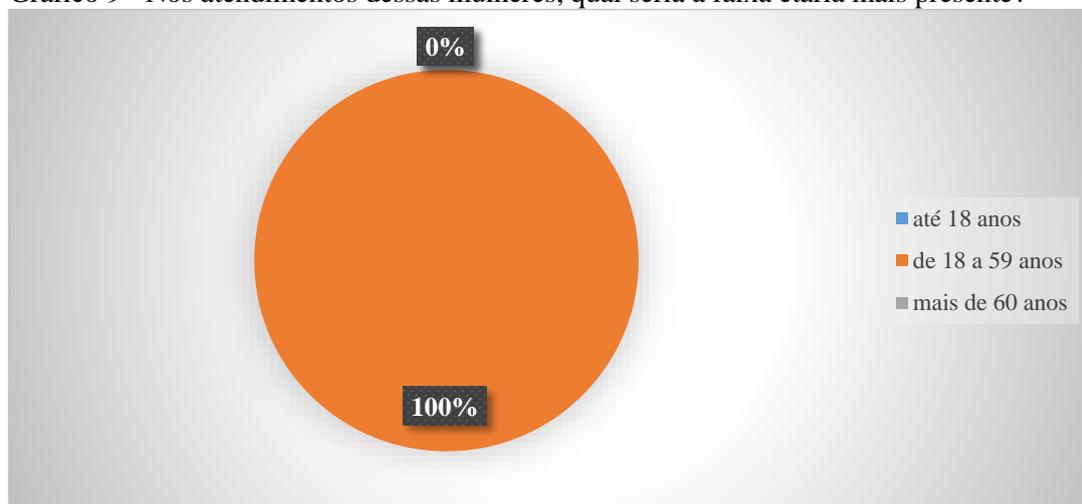
Segundo a mesma pesquisa, relata que “cerca de metade das mulheres (52%) que já sofreram violência doméstica ou familiar praticada por um homem afirmam que ele era marido ou companheiro na época da agressão e que 15% que era ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro.

Esses dados coletados refletem a realidade alarmante da violência doméstica no Brasil, onde a família, que deveria ser um espaço de proteção e apoio, muitas vezes se torna em um cenário violento. A alta porcentagem de agressores, que são os maridos, evidencia a importância de criar um ambiente seguro e acolhedor para que as vítimas se sintam encorajadas a buscar ajuda. Nessa situação é muito importante que os profissionais de Serviço Social estejam preparados para lidar com esses casos, oferecendo suporte emocional e encaminhamento para

<sup>50</sup>Instituto de Pesquisa do Senado Federal. Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Brasília: DataSenado, 2024. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/institucional/DataSenado/relatorio\\_online/pesquisa\\_violencia\\_domestica/2024/PDF/Relatorio\\_Comparativo.pdf?form=MG0AV3](https://www.senado.leg.br/institucional/DataSenado/relatorio_online/pesquisa_violencia_domestica/2024/PDF/Relatorio_Comparativo.pdf?form=MG0AV3). Acesso em: 3 jul. 2024.

serviços especializados. Além disso, é fundamental que as políticas públicas incluam medidas específicas para proteger as mulheres e garantir sua segurança dentro de suas próprias casas.

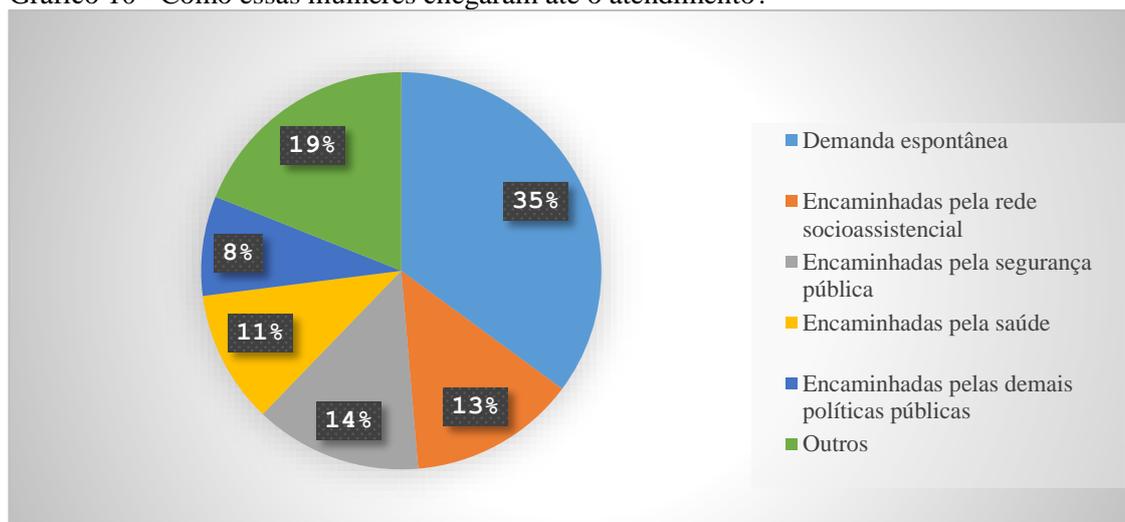
Gráfico 9 - Nos atendimentos dessas mulheres, qual seria a faixa etária mais presente?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

A faixa etária mais comum é entre 18 e 59 anos. Essa faixa etária está na fase produtiva e reprodutiva da mulher. Isso significa que as mulheres nesse grupo etário estão geralmente em plena atividade profissional e também em seu período fértil. Esse dado é importante porque mostra que as políticas e intervenções sociais precisam considerar tanto os desafios relacionados ao trabalho quanto os aspectos de saúde reprodutiva e bem-estar.

Gráfico 10 - Como essas mulheres chegaram até o atendimento?

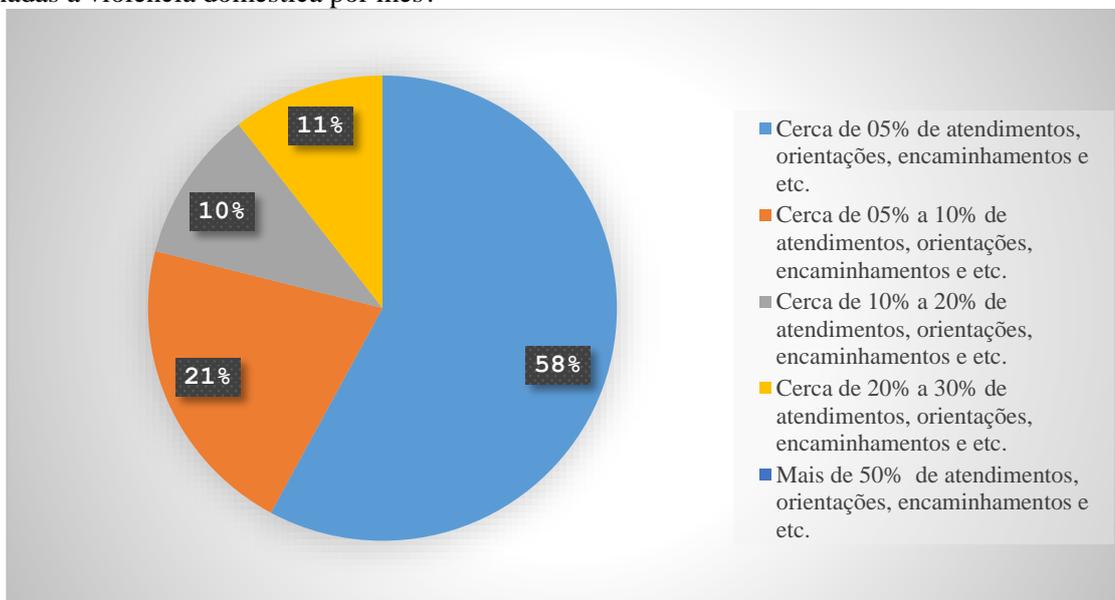


Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

Segundo os profissionais, a maioria das mulheres chegaram por demanda espontânea, representando 35%. Além disso, 13% foram encaminhadas pela rede socioassistencial, 14%

pela segurança pública, 11% pela saúde, 8% pelas demais políticas públicas, e 19% por outros meios.

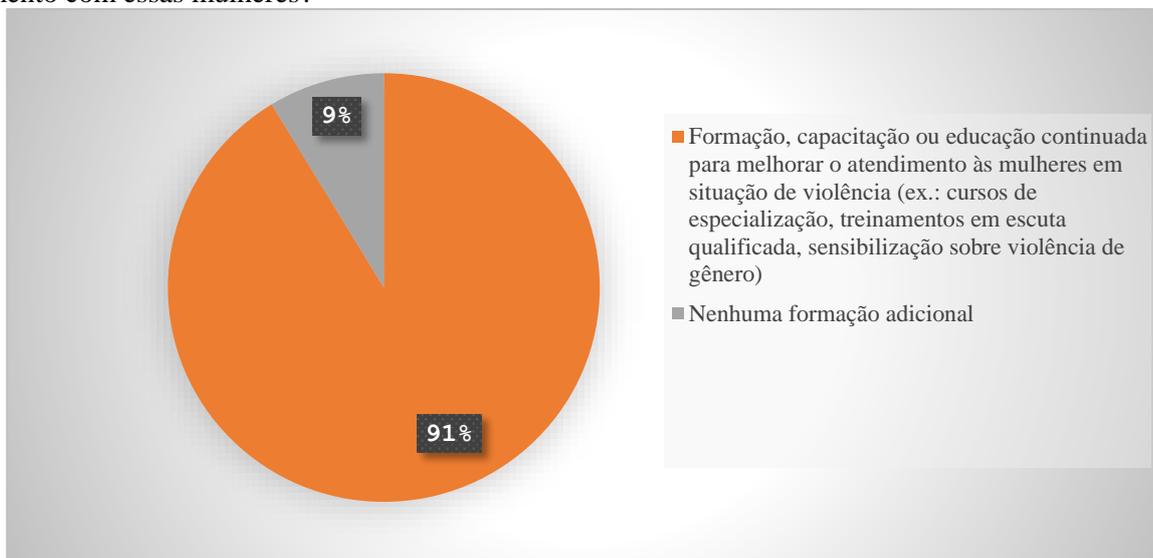
Gráfico 11 - Qual a sua percepção (em porcentagem) de atendimentos e demandas apresentadas, relacionadas a violência doméstica por mês?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

A maioria dos profissionais atende demandas relacionadas à violência doméstica, com 58% atendendo entre 0 a 5% dos casos por mês, 21% atendendo cerca de 5 a 10% dos casos por mês, 11% atendendo cerca de 20 a 30% dos casos por mês, e 10% atendendo cerca de 10 a 20% dos casos por mês, para orientações e encaminhamentos.

Gráfico 12 - Que tipo de formação adicional você acredita que seria necessário para melhorar o atendimento com essas mulheres?



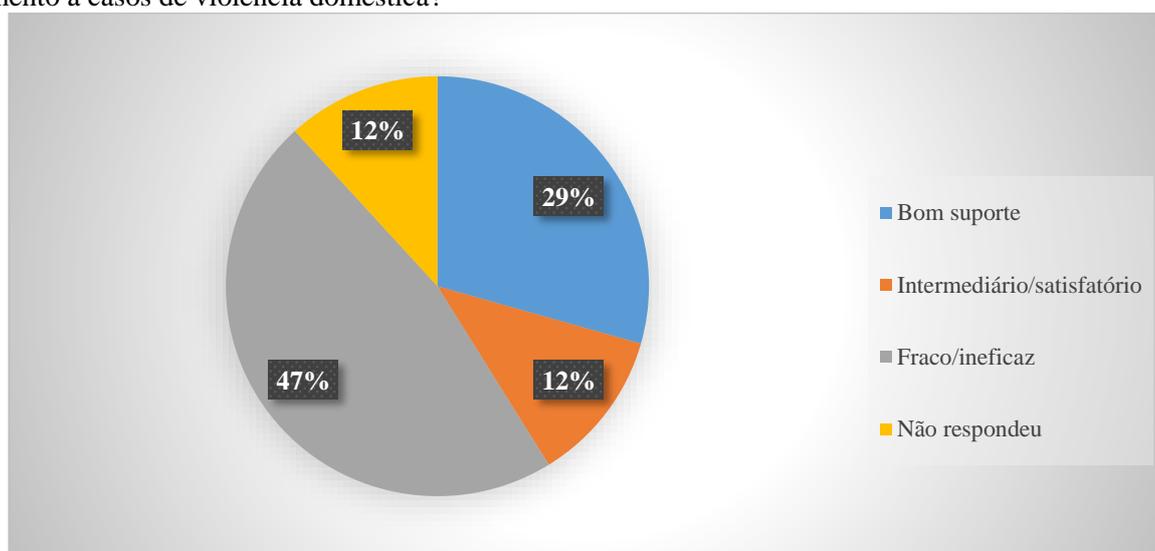
Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

Com relação à importância de uma formação adicional voltada para atender demandas de violência contra a mulher, 91% dos profissionais destacaram a relevância de qualquer tipo de capacitação e educação continuada. Entre as sugestões fornecidas, estão a presença de Assistentes Sociais nas delegacias, capacitações para uma rede de apoio efetiva, educação continuada e a formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

Também mencionaram a necessidade de eliminar todas as formas de preconceito, aprimorar conhecimentos sobre legislações e violência estrutural, e oferecer suporte psicológico e financeiro. Apenas 9% dos profissionais acreditam que nenhuma formação adicional é necessária, sugerindo que o conhecimento atual e os recursos disponíveis são suficientes para atender demandas voltadas à violência contra a mulher.

Essas respostas mostram a necessidade de investimentos contínuos, formação complementar e suporte às pessoas em situação de violência, para garantir um atendimento qualificado e eficaz. Segundo o Código de Ética do/a Assistente Social de 1993<sup>51</sup>, "ênfatisa o dever profissional de aprimorar continuamente seus conhecimentos e competências, buscando capacitações e comprometimento com os direitos humanos e com a justiça social". Portanto, demonstra-se uma notável necessidade de formação adicional, não somente por fatores práticos, mas também pelo próprio compromisso ético com o código ético político da profissão.

Gráfico 13 - Como você avalia o suporte oferecido na sua área ou local de trabalho no atendimento a casos de violência doméstica?



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

<sup>51</sup>Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

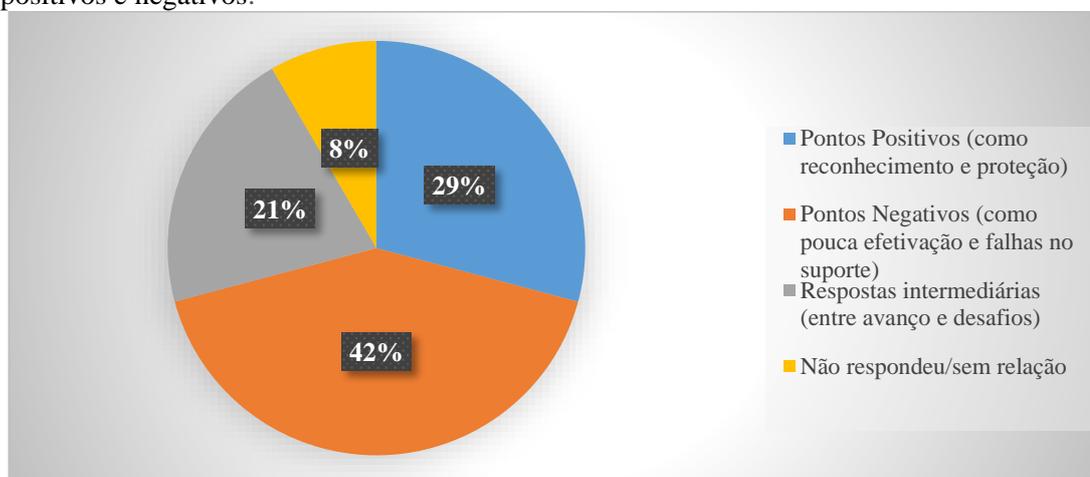
Observa-se no gráfico que a maioria dos profissionais relatou o suporte oferecido pelo local de trabalho como fraco ou ineficaz, com 47%. Além disso, 29% avaliaram o suporte como bom, 12% como intermediário/satisfatório e os outros 12% não responderam a pergunta conforme solicitado.

Os dados mostram que, enquanto uma parcela dos profissionais considera o suporte bom e acolhedor, outra parte destaca a fragilidade e ineficácia na prática, apontando para a falta de garantia de direitos e acesso adequado aos serviços. Relatos indicam que, em algumas áreas, o atendimento é satisfatório, mas ainda há necessidade de melhorias, como salas reservadas para atendimento e escuta especializada.

Em municípios menores, alguns profissionais descrevem o atendimento como fraco e escasso, focado mais em orientação e encaminhamento de benefícios do que na resolução efetiva das demandas apresentadas pelas vítimas de violência doméstica.

Destaca-se, assim, a importância de fortalecer a rede de apoio e realizar investimentos contínuos para melhorar a eficácia e o alcance dos serviços oferecidos.

Gráfico 14 - Com relação a Lei Maria da Penha (11.340/06), como você avalia? Aponte os pontos positivos e negativos.



Fonte: Elaborado através da coleta de dados.

As avaliações sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) mostraram diversas perspectivas entre os profissionais. Primeiramente, 29% dos respondentes mencionaram pontos positivos específicos da lei. Eles destacam que a lei representa um grande avanço no reconhecimento e na tipificação da violência doméstica, incentivando denúncias e criando medidas protetivas eficazes. A Lei Maria da Penha é considerada um marco importante para a defesa e proteção das mulheres vítimas de violência.

Por outro lado, 42% dos profissionais destacaram pontos negativos. Os principais desafios mencionados foram a efetivação da lei, a falta de comprometimento ético de alguns

aplicadores e a falta de confiança das vítimas, que sentem que suas denúncias não geram resultados significativos. Também foi citada a necessidade constante de revisões e aprimoramentos legislativos para garantir a segurança da vítima após a denúncia e a punição eficaz dos agressores.

Adicionalmente, 21% dos respondentes forneceram respostas intermediárias, considerando tanto os avanços quanto os desafios da lei. Por fim, 8% dos profissionais não responderam completamente a pergunta, e suas respostas não tiveram relação com o que foi solicitado.

## **5 - CONSIDERAÇÕES**

O desenvolvimento da pesquisa foi um processo extremamente enriquecedor para a formação profissional, visto que a partir das informações levantadas, foi possível analisar de maneira mais ampla a atuação do profissional de serviço social no combate à violência contra a mulher.

Durante a realização da pesquisa, foram encontradas dificuldades ao tentar entrevistar profissionais do município de Fernandópolis/SP, no qual, nenhum comprometeu-se a responder ao questionário. No entanto, foi possível contar com a colaboração de profissionais de outros municípios e estados.

A visão de inúmeros assistentes sociais enriqueceu a análise sobre a atuação profissional no enfrentamento à violência contra a mulher. Frequentemente, destacou-se a necessidade de continuar a luta e o apoio ao combate à violência contra a mulher, promovendo e garantindo um acesso universal e adequado aos serviços de apoio.

Para a realização dessa pesquisa escolheu-se o método dialético crítico de Karl Marx e Friedrich Engels porque ajuda a entender as mudanças sociais e contradições históricas. O estudo exploratório foi realizado para conhecer melhor o problema e desenvolver novas hipóteses. A pesquisa descritiva qualitativa foi selecionada para descrever e entender detalhadamente as realidades e experiências dos participantes. Foram utilizados questionários semiestruturados para captar respostas mais completas e ricas, oferecendo perspectivas valiosas.

Referente aos resultados obtidos, foram discorridos pelos profissionais que, apesar dos avanços da Lei Maria da Penha, ainda existem barreiras significativas na atuação dos Assistentes Sociais.

Além do mais, observa-se que cerca de 20% a 30% dos atendimentos realizados pelos profissionais, referem-se a orientações e encaminhamentos. A pesquisa também destacou a importância da formação contínua e do suporte institucional para que os Assistentes Sociais possam atuar de maneira eficaz e ética. Segundo o Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993<sup>52</sup> “ênfatiza o dever profissional de aprimorar continuamente seus conhecimentos e competências, buscando capacitações e comprometimento com os direitos humanos e com a justiça social”. Sendo assim, demonstra-se uma notável necessidade de formação adicional, não somente por fatores práticos, mas também pelo próprio compromisso ético com o código ético-político da profissão.

Em síntese, foram evidenciados pela pesquisa, a necessidade de uma atuação crítica mais apurada e engajada por parte dos profissionais de Serviço Social, na qual devem possuir um maior preparo para lidar com as situações de violência contra a mulher e suas implicações sociais.

A atuação do Serviço Social junto à Lei Maria da Penha possui um grande grau de relevância, pois possibilita que haja uma condensação de informações acerca de relatos de profissionais atuantes, inseridos no mercado de trabalho, e que possuem contato direto com tal tipo de demanda, possibilitando que identifique as necessidades diretas e indiretas desta espécie de caso.

Também compreende-se que a atuação do Assistente Social transpassa o atendimento imediato, necessitando assim da compreensão e especificidade de cada situação, tornando-o como único, compreendendo assim suas vivências, histórias, contexto social, entre outros diversos fatores que cercam a mulher. Segundo Minayo<sup>53</sup>, “o Assistente Social deve atuar além do atendimento imediato, necessitando entender a individualidade de cada caso, considerando as suas histórias, vivências, contexto social e diversos fatores que cercam a pessoa”.

Conclui-se assim que, a continuidade do debate acerca do assunto, tornou-se muito importante, na qual pode ser um potencializador para uma transformação social, que defende o direito das mulheres, conforme ressalta Ferro<sup>54</sup> “para garantir a promoção, proteção, autonomia e dignidade das mulheres em situação de violência, é fundamental que o debate sobre a temática continue e se intensifique, pois a luta contra a violência é uma responsabilidade coletiva”.

---

<sup>52</sup>*Ibidem.*

<sup>53</sup>MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

<sup>54</sup>Ferro, Milena Martins Madureira. *Serviço Social e a Lei Maria da Penha: reflexões sobre a produção stricto sensu (2006 – 2018)*. Orientadora: Luciene Alcinda de Medeiros. 2020. 121 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/48731/48731.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2024.

## REFERÊNCIAS

**AGÊNCIA SENADO.** DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica>. Acesso em: 15 maio. 2024.

AGUIAR, Neuma. “Patriarcado”. *In*: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth (org.). **Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Oswaldo Cruz, 2015. p. 270-272.

ALMEIDA, Miléia. As mulheres e o capital: notas sobre a exploração do trabalho feminino na produção e reprodução do capitalismo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 14, p. 228-244, 2022. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/363579734\\_As\\_mulheres\\_e\\_o\\_capital\\_notas\\_sobre\\_a\\_exploracao\\_do\\_trabalho\\_feminino\\_na\\_producao\\_e\\_reproducao\\_do\\_capitalismo](https://www.researchgate.net/publication/363579734_As_mulheres_e_o_capital_notas_sobre_a_exploracao_do_trabalho_feminino_na_producao_e_reproducao_do_capitalismo). Acesso em: 15 jun. 2024.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. 3. ed. Salvador: Devires, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1222>. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**: 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.857, de 21 de maio de 2024. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). **Diário Oficial da União**: 22 mai. 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14857.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14857.htm). Acesso em: 26 jun. 2024.

BUENO, Samira *et al.* **Femicídios em 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/244>. Acesso em: 3 jul. 2024.

CAMPOS, Tiago. Maria da Penha: biografia, lei, ativismo, legado **Brasil Escola**, [S.D.]. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/maria-da-penha.htm>. Acesso em: 17 abr. 2024.

Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Ferro, Milena Martins Madureira. Serviço Social e a Lei Maria da Penha: reflexões sobre a produção stricto sensu (2006 – 2018). Orientadora: Luciene Alcinda de Medeiros. 2020. 121 p. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/48731/48731.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2024.

FOLTER, Regiane. O que é patriarcado? **Politize!**, 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/patriarcado/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

**Gênero e diversidade na escola:** formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009, p.39.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. -São Paulo: Atlas, 2002.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. **Caderno de formação RBCE**, Campinas, p. 71-83, março de 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/105085>. Acesso em: 24 maio. 2024.

GOMES, Romeu. A dimensão simbólica da violência de gênero: uma discussão introdutória. **Athenea Digital:** revista de pensamento e investigación social, n. 14, p. 237-243, 2008. Disponível em:

<https://vocepergunta.com/library/artigo/read/20778-o-que-e-violencia-para-a-oms>. Acesso em: 28 ago. 2024.

[https://www.researchgate.net/publication/28233882\\_A\\_Dimensao\\_Simbolica\\_da\\_Violencia\\_de\\_Genero\\_uma\\_discussao\\_introdutoria](https://www.researchgate.net/publication/28233882_A_Dimensao_Simbolica_da_Violencia_de_Genero_uma_discussao_introdutoria). Acesso em: 1 maio 2024.

IAMAMOTO, Marilda. Carvalho. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social:** ensaios críticos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Instituto de Pesquisa do Senado Federal. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher**. Brasília: DataSenado, 2023. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/646392/Pesquisa\\_nacional\\_violencia\\_contra\\_mulher\\_2023.pdf?sequence=2&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/646392/Pesquisa_nacional_violencia_contra_mulher_2023.pdf?sequence=2&isAllowed=y). Acesso em: 02 nov. 2024.

Instituto de Pesquisa do Senado Federal. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher**. Brasília: DataSenado, 2024. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/institucional/DataSenado/relatorio\\_online/pesquisa\\_violencia\\_domestica/2024/PDF/Relatorio\\_Comparativo.pdf?form=MG0AV3](https://www.senado.leg.br/institucional/DataSenado/relatorio_online/pesquisa_violencia_domestica/2024/PDF/Relatorio_Comparativo.pdf?form=MG0AV3). Acesso em: 3 jul. 2024.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Femicídios seguem em alta no estado de São Paulo no primeiro semestre de 2024. Disponível em: <<https://soudapaz.org/noticias/femicidios-seguem-em-alta-no-estado-de-sao-paulo-no-primeiro-semester-de-2024/>>. Acesso em: 6 nov. 2024.

LISBOA, Tereza Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Katálisis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 199-210, jul./dez. 2005.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; RODRIGUEZ, José Rodrigo; PROL, Flávio Marques; SILVA, Gabriela Justino da; GANZAROLLI, Marina Zanata; ELIAS, Renata do Vale. *Disputing the Application of Laws: The Constitutionality of the Brazilian Statute Against Domestic Violence in the Courts*. São Paulo: Direito GV, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11667>. Acesso em: 22 jun. 2024.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Tradução de Reginaldo Santana. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Livro 1.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 9-29.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 513-531, nov. 1997.

NELLIE, Alicia. Análise da violência contra a mulher no Brasil. **Jusbrasil**, 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/analise-da-violencia-contr-a-mulher-no-brasil/2242537534>. Acesso em: 20 jun. 2024.

NEVES, A.; ESTRADA, Yuleidys González; JUNIOR, D. A categoria de gênero no contexto das descobertas sociológicas. *Revista Eletrônica Falas Breves*, v. 8, n. 10, p. 01-08, 2021. Disponível em: <https://www.falabreves.ufpa.br/index.php/revista-falabreves/article/view/260>. Acesso em: 22 ago. 2024.

NÚÑEZ NOVO, Benigno. Violência de gênero: o que é e como combatê-la? Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/107287/violencia-de-genero-o-que-e-e-como-combate-la>. Acesso em: 17 jun. 2024.

O que é violência para a OMS? **Você Pergunta**, 2021. Disponível em: OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. **Nações Unidas/Brasil**, 10 de março de 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 14 jun. 2024.

RODRIGUES, Letícia. Patriarcalismo - Sociedade. Disponível em: <https://www.infoescola.com/sociedade/patriarcalismo/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. *A Mulher na Sociedade de Classes – Mito Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 527 p.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 2 maio 2024.

SILVA, Luciene Lemos da et al. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Florianópolis, v. 11, n. 21, 2007, p. 96-101. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/9SG5zGMVt4VFDZtzbx97MkP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

SILVA, Maria Ozanira. **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VEIGA, Ana Maria. Gênero e violência: um tema estruturante na história das mulheres e nos estudos feministas. **SciELO em Perspectiva: Humanas**, 2019. Disponível em: <https://humanas.blog.scielo.org/blog/2019/10/28/genero-e-violencia-um-tema-estruturante-na-historia-das-mulheres-e-nos-estudos-feministas/>. Acesso em: 18 jun. 2024.

## APÊNDICE

**SERVIÇO SOCIAL E LEI MARIA DA PENHA: Os desafios e estratégias da atuação profissional no atendimento às mulheres em situação de violência.**

De acordo, para os devidos fins, que foi devidamente informado sobre a pesquisa "LEI MARIA DA PENHA: Os desafios e estratégias de atuação profissional no atendimento às mulheres em situação de violência".

A presente pesquisa tem como objetivo: "Conhecer a situação das/as assistentes sociais com mulheres em situação de violência doméstica", e será conduzida pelas alunas: Camilla Cristina de Oliveira e Natália Medeiros de Silva do Curso de Serviço Social, sob a orientação da Professora Msc. Angélica A. Toledo, pertencente ao quadro docente da Fundação Educacional de Florianópolis (FEF).

Retorna cliente de que este material será utilizado para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, observando os princípios éticos de pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e anonimato das/as participantes.

*\* Indica uma pergunta obrigatória.*

1. Este u objetivo do TCC e concordo em participar da pesquisa \*  
 Marcar apenas uma oval:  
 Concordo
2. Quanto tempo de atuação? \*  
 Marcar apenas uma oval:  
 Recém-Formada (s)  
 Menos de 5 anos.  
 De 5 a 10 anos.  
 Mais de 10 anos.
3. Município de atuação? \*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_
4. Onde trabalha? \*  
 Marcar apenas uma oval:  
 SeCde (Uba, Hospital e EMBAS)  
 CRAS  
 CREAS  
 Sociojurídico  
 OSC ou ONG  
 Outros
5. Como profissional você já atendeu alguma demanda de mulheres em situação de violência doméstica? \*  
 Marcar apenas uma oval:  
 Sim  
 Não
6. Se já atendeu, quais foram as principais orientações e encaminhamentos? \*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_
7. Quais são os tipos mais comuns de violência que você observa em seus atendimentos? \*  
 Marque todas que se aplicam:  
 Físico  
 Psicológico  
 Sexual  
 Patrimonial  
 Moral
8. Na maioria das vezes, qual seria o vínculo delas com os agressores? \*  
 Marque todas que se aplicam:  
 Marido  
 Filho  
 Neto  
 Incesto  
 Outros
9. No atendimento dessas mulheres, qual seria a faixa etária mais presente? \*  
 Marcar apenas uma oval:  
 até 18 anos  
 de 18 a 59 anos  
 mais de 60 anos
10. Como essas mulheres chegaram até o atendimento? \*  
 Marque todas que se aplicam:  
 Demanda espontânea  
 Encaminhadas pela rede socioassistencial  
 Encaminhadas pela segurança pública  
 Encaminhadas pela saúde  
 Encaminhadas pelas demais políticas públicas  
 Outras
11. Qual a sua percepção (em porcentagem) de atendimento e demandas apresentadas, relacionadas à violência doméstica por parte? \*  
 Marcar apenas uma oval:  
 cerca de 05% de atendimentos, orientações, encaminhamentos e etc.  
 cerca de 05% a 10% de atendimentos, orientações, encaminhamentos e etc.  
 cerca de 10% a 20% de atendimentos, orientações, encaminhamentos e etc.  
 cerca de 20% a 30% de atendimentos, orientações, encaminhamentos e etc.  
 mais de 30% de atendimentos, orientações, encaminhamentos e etc.
12. Que tipo de formação adicional você acredita que seria necessário para melhorar o atendimento com essas mulheres? \*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_
13. Como você avalia o suporte oferecido na sua área ou local de trabalho no atendimento a casos de violência doméstica? \*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

14. Com relação a Lei Maria da Penha (11.340/06), como você avalia? Aponte os pontos positivos e negativos.

---

---

---

---

---

Este formulário foi criado e gerenciado pelo Google.

